

ANEXO B -
NORMA DE EMPREGO OPERACIONAL REFERENTE A MATRIZ OPERACIONAL DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

1. INTRODUÇÃO

A presente norma tem por objetivo apresentar a Matriz Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, definindo os limites geográficos de atuação de cada um dos Grupamentos subordinados ao Comando Operacional.

A demarcação das poligonais (limites) considerou os seguintes aspectos:

- Indicador Tempo-Resposta;
- Referências naturais e artificiais; e
- Limite das Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP).

1.1. INDICADOR TEMPO-RESPOSTA

O indicador Tempo-Resposta foi instituído no CBMDF pela Portaria nº 29, de 30 de dezembro de 2008 e publicada no Boletim Geral n.º 246, de 31 de dezembro de 2008 e estabelece que:

Art. 2º (...)Tempo-Resposta é o intervalo de tempo entre o acionamento e a chegada da primeira viatura de socorro ao local da ocorrência.

(...)

Art. 3º As fases, para mensuração da resposta às emergências, ficam estabelecidas da seguinte maneira:

- I – atendimento da 1ª chamada telefônica na CIADE (T0);
- II – transferência da chamada para a mesa de despacho de ocorrências (T1);
- III – aviso à Unidade Operacional ou VTR que irá atender à emergência (T2);
- IV – início do deslocamento da VTR para o local da emergência (T3);
- V – chegada à cena (T4);
- VI – término da operação (T5);
- VII – disponibilização da Viatura para outra ocorrência (T6).

Parágrafo único. O Tempo-Resposta será exatamente o tempo de chegada à cena subtraído do tempo de transferência da chamada para a mesa de despacho de ocorrências ($TR = T4 - T1$).

Art. 4º Os indicadores específicos, desejáveis de serem alcançados, para as respostas às emergências serão os seguintes:

- I – para **combate a incêndio em edificações e meios de transporte (estruturais): 8 (oito) minutos em 90% das ocorrências;**
- II – para **atendimento pré-hospitalar e salvamento: 8 (oito) minutos em 80% das ocorrências.**

Art. 5º As ocorrências a que se refere o inciso II do artigo anterior são todas aquelas que, em tese, indiquem risco imediato à vida.

(...). (Grifo nosso).

A aplicação do indicador considerou os eventos em áreas urbanas onde há uma massificação das ocorrências de incêndio estrutural, salvamento e atendimento pré-hospitalar.

1.2. REFERÊNCIAS NATURAIS E ARTIFICIAIS

De modo a proporcionar fácil percepção quanto ao início e término, em qualquer ponto da poligonal, foram escolhidos pontos visíveis como referência.

Deste modo, as áreas foram ajustadas para coincidir com as divisas naturais (rios, ribeirões, córregos, lagos, parques, florestas etc.) e artificiais (estradas, rodovias, divisas por cercado ou muro, quadras residenciais etc.).

Há linhas imaginárias definidas por coordenadas geográficas em casos específicos, uma vez que o ponto visível mais próximo aumentava ou diminuía, em grande escala, a área demarcada prejudicando assim o tempo-resposta.

1.3. REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Em 2015 o Distrito Federal foi dividido em 4 Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) com vistas à execução de políticas de segurança pública e defesa social voltadas para a redução dos crimes contra a vida e o patrimônio, a diminuição de vulnerabilidades sociais às violências e a melhoria dos serviços de segurança pública prestados pelo estado, por meio de programas preventivos.

As RISP's receberam as seguintes nomenclaturas:

- RISP Metropolitana;
- RISP Oeste;
- RISP Leste; e
- RISP Sul

Cada região corresponde a um Comando de Área (COMAR) do CBMDF e, portanto, via de regra, os limites de atuação dos Grupamentos – bem como dos Batalhões de Polícia Militar e Delegacias de Polícia Civil – devem se limitar à respectiva RISP.

Entretanto, haja vista a proximidade com os limites de outras RISP e com base no Indicador Tempo-Resposta, as unidades SIERRA III/BR-060, 6º GBM/Núcleo Bandeirante e 21º GBM/Riacho Fundo I tiveram as respectivas áreas de atuação ampliadas para além dos limites da Região Sul, passando a atuar também na RISP Oeste e Metropolitana. Já a unidade 19º GBM/Candangolândia teve a sua respectiva área de atuação ampliada para além dos limites da Região Sul, passando a atuar também na RISP Metropolitana.

2. MATRIZ OPERACIONAL

2.1. VISÃO PANORÂMICA

Os Grupamentos especializados – de Busca e Salvamento (GBS), de Prevenção e Combate a Incêndio Urbano (GPCIU), de Proteção Civil (GPCIV), de Proteção Ambiental (GPRAM), de Aviação Operacional (GAVOP) e de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar (GAEPH) – não possuem área de atuação geográfica definida, podendo atuar em todo o Distrito Federal em apoio especializado aos Grupamentos de Multiemprego.

Assim, considerando apenas os grupamentos de multiemprego existentes e aqueles em vias de implantação, o resultado foi o seguinte:

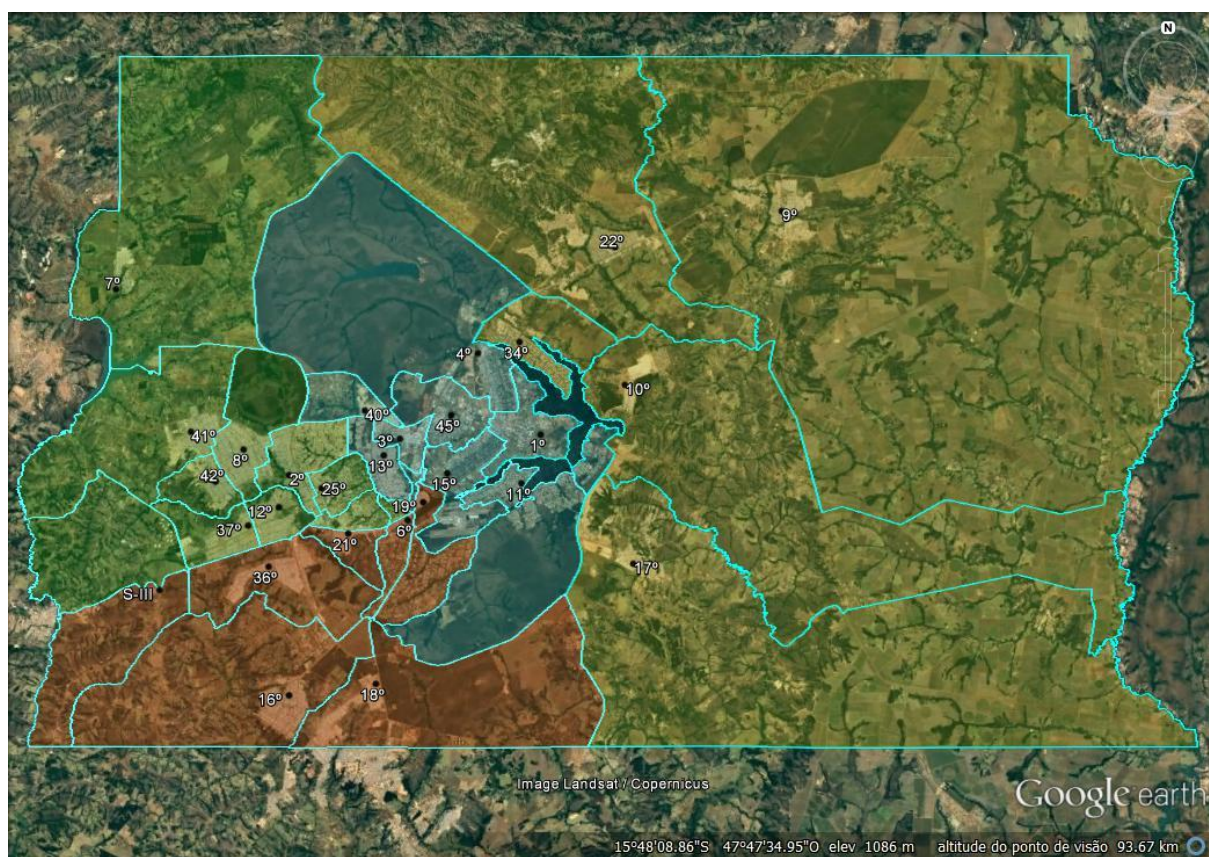


Figura 1: Visão Panorâmica do Distrito Federal.

- **ÁREA AZUL:**

- Região Integrada de Segurança Pública Metropolitana;
- Comando de Área I:
 - ✓ 1º GBM/Brasília;
 - ✓ 3º GBM/Setor de Indústria e Abastecimento;
 - ✓ 4º GBM/Asa Norte;
 - ✓ 11º GBM/Lago Sul;

- ✓ 13º GBM/Guará I;
- ✓ 15º GBM/Asa Sul;
- ✓ 40º GBM/Estrutural;
- ✓ 45º GBM/Sudoeste.

- **ÁREA VERDE:**

- Região Integrada de Segurança Pública Oeste;
- Comando de Área II:
 - ✓ 2º GBM/Taguatinga;
 - ✓ 7º GBM/Brazlândia;
 - ✓ 8º GBM/Ceilândia;
 - ✓ 12º GBM/Samambaia;
 - ✓ 25º GBM/Águas Claras;
 - ✓ 37º GBM/Samambaia Centro;
 - ✓ 41º GBM/Setor de Indústria Ceilândia;
 - ✓ 42º GBM/Setor P Sul;
 - ✓ Sierra III/BR-060.

- **ÁREA AMARELA:**

- Região Integrada de Segurança Pública Leste;
- Comando de Área III:
 - ✓ 9º GBM/Planaltina;
 - ✓ 10º GBM/Paranoá;
 - ✓ 17º GBM/São Sebastião;
 - ✓ 22º GBM/Sobradinho I; e
 - ✓ 34º GBM/Lago Norte.

- **ÁREA LARANJA:**

- Região Integrada de Segurança Pública Sul;
- Comando de Área IV:
 - ✓ 6º GBM/Núcleo Bandeirante;
 - ✓ 16º GBM/Gama;
 - ✓ 18º GBM/Santa Maria;
 - ✓ 19º GBM/Candangolândia;
 - ✓ 21º GBM/Riacho Fundo I;
 - ✓ 36º GBM/Recanto das Emas Centro.

2.2. DESCRIÇÃO DAS POLIGONAIS:

2.2.1. A descrição das áreas segue o sentido horário;

2.2.2. INCLUSIVE: segue e pertence;

2.2.3. EXCLUSIVE: segue, mas não pertence;

2.2.4. As unidades estão agrupadas por Comando de Área (COMAR);

2.2.5. O Lago Paranoá segue EXCLUSIVE a todos os grupamentos de multiemprego, haja vista a localização estratégica do GBS, unidade especializada em salvamento aquático.

COMAR-I

1º GBM – BRASÍLIA



Figura 2: Área de atuação do 1º GBM/Brasília.

- A.** Parte da Barragem do Lago Paranoá e segue EXCLUSIVE pela EPCT (DF-001) até o Posto Policial (BPRV/PMDF);
- B.** Segue INCLUSIVE pela EPCT (DF-001) até INCLUSIVE o balão de acesso à EPJK (DF-027);
- C.** Segue INCLUSIVE pela EPJK (DF-027), contornando o complexo viário da EPDB (DF-025) até INCLUSIVE a Ponte JK;
- D.** Segue EXCLUSIVE o Lago Paranoá e a Ponte Costa e Silva até EXCLUSIVE a Ponte

Presidente Médici;

- E.** Segue EXCLUSIVE a via Presidente Médici e Complexo Viário da L4 Sul (Avenida das Nações), sentido L2 Sul até EXCLUSIVE a quadra 610 Sul;
- F.** Segue EXCLUSIVE a via entre as quadras 600/800 até a via Costa e Silva (SGAS Q. 603/602);
- G.** Segue INCLUSIVE pela via Costa e Silva, contornado INCLUSIVE o viaduto e a via L2 Sul até faixa de pedestre entre SQS 402 e o SAUS Q.6;
- H.** Segue EXCLUSIVE pela SQS 402, 202, 102, 302, 502, 702, contornado INCLUSIVE o comércio local da 202, complexo viário do Eixão (DF-002) e Eixos L e W, o comércio local da 102 e 302 até INCLUSIVE o balão da W5 Sul;
- I.** Segue INCLUSIVE pela via W5 Sul até INCLUSIVE o balão da via S2;
- J.** Segue EXCLUSIVE pela via S2 contornando INCLUSIVE o estacionamento do Centro de Convenções Brasil 21, seguindo INCLUSIVE pela via S1, EXCLUSIVE pelo estacionamento da Torre de TV, INCLUSIVE pela via N1 até o acesso à via W5 Norte;
- K.** Segue INCLUSIVE pela via W5 Norte até o INCLUSIVE o balão da SQN 702;
- L.** Segue INCLUSIVE pela via de ligação da 702, 502, 302, 102, 202 e 402, contornado INCLUSIVE o comércio local da 102 e 202 até a via L2 Norte;
- M.** Segue INCLUSIVE pelas vias N4 Norte e L3 Norte até o Hospital Veterinário – UnB;
- N.** Segue INCLUSIVE o Hospital Veterinário - UnB e EXCLUSIVE a Estação de tratamento de esgoto da CAESB até o Lago Paranoá;
- O.** Segue EXCLUSIVE pelo Lago Paranoá e INCLUSIVE a Ponte JK margeando EXCLUSIVE o Lago Paranoá até a Barragem do Lago Paranoá.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Setor Comercial Sul e Norte;
- Setor de diversões Sul e Norte;
- Setor Bancário Sul e Norte;
- Setor de Autarquias Sul e Norte;
- Setor Hoteleiro Sul e Norte;
- Setor de Rádio e Televisão Sul e Norte;
- Setor de Clubes Sul e Norte;
- Universidade de Brasília – UNB;
- Ponte JK;
- Setor de Embaixadas Sul, até a Ponte Presidente Médici;
- Lago Sul: QI 26, 27, 28, 29 e SH Dom Bosco.
- EPJK (DF-027);

- EPDB (DF-025): do viaduto da EPJK (DF-027) até a EPCT (DF-001);
- EPCT (DF-001): do balão da EPJK (DF-027) até o Posto Policial;
- Eixo Monumental, até a Torre de TV;
- Hospitais: IHBB, HRAN e Sarah;

COMAR-I

3º GBM – SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO



Figura 3: Área de atuação do 3º GBM/Setor de Indústria e Abastecimento.

- A.** Parte da passarela em frente a QE 01 (Guará I) e segue EXCLUSIVE a EPTG (DF-085) contornando EXCLUSIVE o SH Lúcio Costa até o STRC Trecho 2;
- B.** Segue EXCLUSIVE o STRC Trecho 2 até à junção com o Trecho 3 e 4;
- C.** Segue INCLUSIVE o STRC Trecho 4 até a EPCL (DF-095);
- D.** Segue EXCLUSIVE a EPCL (DF-095) até a passarela da Cidade do Automóvel;
- E.** Segue INCLUSIVE a EPCL (DF-095) até INCLUSIVE o viaduto Ayrton Senna;
- F.** Segue EXCLUSIVE a EPIA (DF-003) até o complexo viário de acesso ao SIA;
- G.** Segue INCLUSIVE o complexo viário de acesso ao SIA Trecho 01 e EPIG (DF-011) até passarela da Octogonal;
- H.** Segue INCLUSIVE as vias EPIG (DF-011) e EPIA (DF-003) até o retorno próximo à saída da Rodoviária Interestadual de Brasília;

- I. Segue INCLUSIVE a EPIA (DF-003) e marginal de acesso ao Park Shopping até viaduto do Metrô;
- J. Segue EXCLUSIVE os limites do metrô até o Córrego Guará;
- K. Segue EXCLUSIVE o córrego Guará até a passarela da EPTG (DF-085), em frente a QE 01 do Guará.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Setor de Indústria e Abastecimento;
- Setor de Oficinas Sul;
- Viaduto Ayrton Senna;
- EPIA (DF-003): do viaduto do Octogonal até a linha do metrô;
- EPCL (DF-095): do viaduto Ayrton Senna até a passarela enfrente à Cidade do Automóvel;
- EPTG (DF-085): da passarela enfrente à QE-01 do Guará I até o viaduto do Octogonal.

COMAR-I

4º GBM – ASA NORTE



Figura 4: Área de atuação do 4º GBM/Asa Norte.

- A. Parte da Ponte Bragueto e segue EXCLUSIVE o Lago Paranoá até a Estação de

Tratamento de Esgoto da CAESB - SCEN trecho 3;

- B.** Segue INCLUSIVE a Estação de Tratamento de Esgoto da CAESB e EXCLUSIVE o Hospital Veterinário UnB até a via L3 Norte, altura da quadra 611;
- C.** Segue EXCLUSIVE pela via L3 Norte até a L2 Norte;
- D.** Segue EXCLUSIVE pela via de ligação da 402, 202, 102, 302, 502 e 702 até o balão da via W5 Norte, contornando EXCLUSIVE o comércio local da 202 e 102;
- E.** Contorna INCLUSIVE o Colégio Militar de Brasília e segue INCLUSIVE pela SRPN Trecho 1 até o cruzamento de acesso à W6 Norte;
- F.** Segue EXCLUSIVE pelas vias SRPN trecho 1 e 2, EPAA (DF-010), SMC-RCG até a EPAC (DF-097), contornando EXCLUSIVE o Complexo Viário da EPIA (DF-003) e o complexo de Regimento de Cavalaria e Guarda do Exército Brasileiro;
- G.** Segue EXCLUSIVE a EPAC (DF-097), EPCT (DF-001) e EPIA (DF-003) até EXCLUSIVE o Complexo Viário do Torto;
- H.** Segue INCLUSIVE a EPIA (DF-003) até a ponte sobre o Ribeirão Bananal; e
- I.** Segue INCLUSIVE o Ribeirão Bananal e EXCLUSIVE o Lago Paranoá até INCLUSIVE a Ponte do Bragueto.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Parque Nacional de Brasília;
- Granja do Torto;
- Setor de Oficinas Norte;
- Setor Habitacional Noroeste;
- Ponte do Bragueto;
- Parque Burle Marx;
- Clube de Ultraleve de Brasília;
- Barragem de Santa Maria;
- Parque Ecológico Água Mineral;
- Colégio Militar de Brasília (CMB);
- EPIA (DF-003): do viaduto do SAAN/SOF Norte até o balão do Torto;
- Eixão Norte (DF-002): até o HRAN.

COMAR-I
11° GBM – LAGO SUL

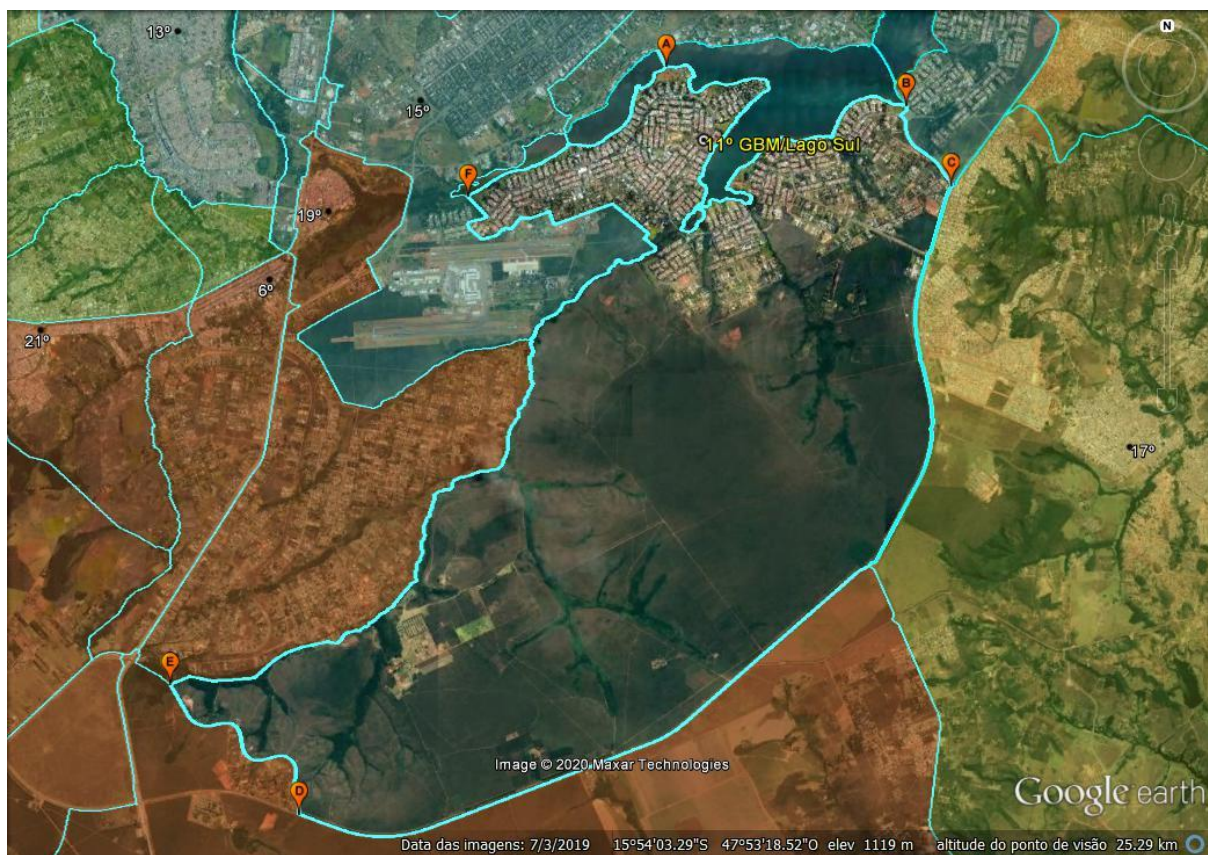


Figura 5: Área de atuação do 11° GBM/Lago Sul.

- A.** Parte da Ponte Costa e Silva e segue EXCLUSIVE o Lago Paranoá até a Ponte JK;
- B.** Segue EXCLUSIVE pela EPJK (DF-027), contornando EXCLUSIVE o complexo viário da EPDB (DF-025) até a EPCT (DF-001);
- C.** Segue EXCLUSIVE a EPCT (DF-001) até a linha férrea;
- D.** Segue EXCLUSIVE a linha férrea até o Ribeirão do Gama;
- E.** Segue INCLUSIVE o Ribeirão do Gama e EXCLUSIVE o Aeroporto, o 6° COMAR/AER e as quadras QI 01 e QL 02 até o Lago Paranoá; e
- F.** Segue EXCLUSIVE o Lago Paranoá e a Ponte Presidente Médici até INCLUSIVE a Ponte Costa e Silva.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Jardim Botânico de Brasília;
- Ponte Costa e Silva;
- Escola Fazendária;
- EPDB (DF-025): da QL 2/4 até o viaduto da EPJK (DF-027);
- EPVA (DF-035).

COMAR-I
13º GBM – GUARÁ I



Figura 6: Área de atuação do 13º GBM/Guará I.

- A.** Parte da passarela em frente a QE 01 (Guará I) e segue EXCLUSIVE a EPTG (DF-085) até o Córrego Guará;
- B.** Segue INCLUSIVE o Córrego Guará até à QE 46;
- C.** Segue EXCLUSIVE a área da TASA até a Rua da Lagoa (QE 46/54);
- D.** Segue EXCLUSIVE a Rua da Lagoa contornando EXCLUSIVE a SMPW Q.1 até o Córrego Vicente Pires;
- E.** Segue INCLUSIVE o Córrego Vicente Pires até a EPTG (DF-085); e
- F.** Segue INCLUSIVE a EPTG (DF-085) até EXCLUSIVE o Viaduto Israel Pinheiro;
- G.** Segue INCLUSIVE pela Rua 3 de Vicente Pires até a EPCL (DF-095);
- H.** Segue EXCLUSIVE pela EPCL (DF-095) contornando EXCLUSIVE o complexo viário da EPVL (DF-087) até a STRC Trecho 4;
- I.** Segue EXCLUSIVE pela STRC Trecho 4 até o entroncamento com o Trecho 2;
- J.** Segue INCLUSIVE pela STRC Trecho 2 contornando INCLUSIVE o S.H. Lúcio Costa e a EPTG (DF-085) até a passarela em frente a QE 01 do Guará I.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Super Quadras Brasília;

- Setor Habitacional Lúcio Costa
- Área do Jockey Club de Brasília;
- Vicente Pires: Ruas 1 e 3
- EPVL (DF-087);
- EPTG (DF-085): do viaduto Israel Pinheiro até a passarela da QE 01 do Guará I.

COMAR-I
15º GBM – ASA SUL



Figura 7: Área de atuação do 15º GBM/Asa Sul.

- A.** Parte da passarela do Octogonal e segue EXCLUSIVE a EPIG (DF-011) até a entrada do Parque da Cidade;
- B.** Segue EXCLUSIVE o Parque da Cidade até a saída para a W5 Sul;
- C.** Segue EXCLUSIVE pela via W5 Sul contornando EXCLUSIVE o balão da 902/702 e seguindo EXCLUSIVE pela 702, 502, 302, 102, 202 e 402, contornado EXCLUSIVE o comércio local da 302 e 102, complexo viário do Eixão (DF-002) e Eixos L e W, o comércio local da 202 até à via L2 Sul;
- D.** Segue EXCLUSIVE pela via L2 Sul sentido ponte Costa e Silva até via entre as Quadras 600/800;

- E.** Segue INCLUSIVE a via entre as Quadras 600/800 até a Avenida Presidente Médici;
- F.** Segue INCLUSIVE a Avenida Presidente Médici, o Complexo Viário da L4 Norte (Avenida das Nações) e a Ponte Presidente Médici até o Lago Paranoá;
- G.** Segue EXCLUSIVE o Lago Paranoá até a SHIS QL 02/04;
- H.** Segue INCLUSIVE a SHIS QL 02 e QI 01 até a via principal da QI 01/03;
- I.** Segue EXCLUSIVE a via principal da QI 01/03 contornando INCLUSIVE o 6º COMAR/AER e o Aeroporto Internacional de Brasília até o Ribeirão do Gama;
- J.** Segue EXCLUSIVE o Ribeirão do Gama e o Córrego Cedro, INCLUSIVE o Aeroporto e EXCLUSIVE o SMPW até a via do BRT, paralela à EPDB (DF-025);
- K.** Segue INCLUSIVE a via BRT, EPAR (DF-002) e EPGU (DF-051) até a passarela do Jardim Zoológico; e
- L.** Segue EXCLUSIVE a EPGU (DF-051), a EPIA (DF-003), contornando EXCLUSIVE a via SMAS Trecho 3, o Complexo The Union e as vias de acesso à Rodoviária Interestadual de Brasília, a EPIG (DF-085) até a passarela do Octogonal.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Ponte Presidente Médici;
- Cemitério Campo da Esperança;
- Setor Policial Sul;
- Setor Hospitalar Sul;
- Aeroporto Internacional de Brasília (AIB);
- Base Aérea de Brasília;
- Vila Telebrasília;
- Sociedade Hípica de Brasília;
- Clube de Aerodelismo de Brasília;
- Setor de Embaixadas Sul: até a via Presidente Médici;
- Lago Sul: QI-01 e QL-02;
- EPDB (DF-025): do SMPW trecho 1 até a QL 2/4;
- EPAR (DF-047);
- EPGU (051): da passarela do Zoológico até a via L4;
- Eixão Sul (DF-002): até o IHBB;

COMAR-I
40º GBM – ESTRUTURAL



Figura 8: Área de atuação do 40º GBM/Estrutural.

- A.** Parte da Passarela em frente à Cidade do Automóvel e segue INCLUSIVE pela EPCL (DF-095) até o viaduto de acesso à BR-070;
- B.** Segue EXCLUSIVE pela EPCT (DF-001) até entrada da EPAC (DF-097);
- C.** Segue INCLUSIVE pela EPAC (DF-097), EPAA (DF-010) contornando a QD 14 e 15 do SCIA até a linha férrea;
- D.** Segue EXCLUSIVE a linha férrea e a EPCL (DF-075) até a passarela da Cidade do Automóvel.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Cidade do Automóvel;
- Aterro Sanitário;
- Núcleo Rural Cana do Reino;
- Condomínio Cooperville;
- Colônia Agrícola 26 de Setembro;
- EPCL (DF-095): da passarela da Cidade do Automóvel até o viaduto de acesso à BR-070.

COMAR-I
45° GBM – SUDOESTE



Figura 9: Área de atuação do 45° GBM/Sudoeste.

- A.** Parte do Viaduto Ayrton Senna e segue EXCLUSIVE a EPCL (DF-095) até o viaduto de acesso ao SIA (linha férrea);
- B.** Segue EXCLUSIVE a Q.14 e 15 do SCIA até a EPAA (DF-010);
- C.** Segue INCLUSIVE a EPAA (DF-010), contornando INCLUSIVE o Complexo de Regimento de Cavalaria e Guarda do Exército Brasileiro (RCG) e o complexo viário da EPIA (DF-003), passando INCLUSIVE pela SRPN Trecho 02 e trecho 01 até o cruzamento de acesso à W6 Norte (ao lado do DETRAN);
- D.** Segue EXCLUSIVE a via SRPN Trecho 1 contornando INCLUSIVE o Autódromo Internacional de Brasília e EXCLUSIVE o Colégio Militar de Brasília até o Balão da W5 Norte;
- E.** Segue EXCLUSIVE as vias W5 Norte e Eixo Monumental N1 e S1 até o semáforo, contornando EXCLUSIVE a Torre de TV seguindo INCLUSIVE pela via S2 até o Balão de acesso à W5 Sul;
- F.** Segue INCLUSIVE os limites do Parque da Cidade até o portão de entrada/saída do Parque EPIG (DF-011);
- G.** Segue INCLUSIVE a EPIG (DF-011) até a passarela do Octogonal;

- H. Segue EXCLUSIVE a EPIG (DF-011) contornando EXCLUSIVE o complexo viário até a EPIA (DF-003);
- I. Segue INCLUSIVE pela marginal da EPIA (DF-003) até EXCLUSIVE o viaduto Ayrton Senna.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Cruzeiro Novo e Velho;
- Setor Militar Urbano;
- Sudoeste e Octogonal
- Parque da Cidade;
- Setor de Garagens Oficiais;
- SAAN;
- Vila do Regimento de Cavalaria e Guarda.
- Complexo Esportivo (Ginásio, Estádio, Autódromo e DEFER);
- EPIA (DF-003): da EPTG até o viaduto de acesso ao SMU;
- EPAA (DF-010);
- Eixo Monumental: até a Torre de TV.

COMAR-II 2º GBM – TAGUATINGA

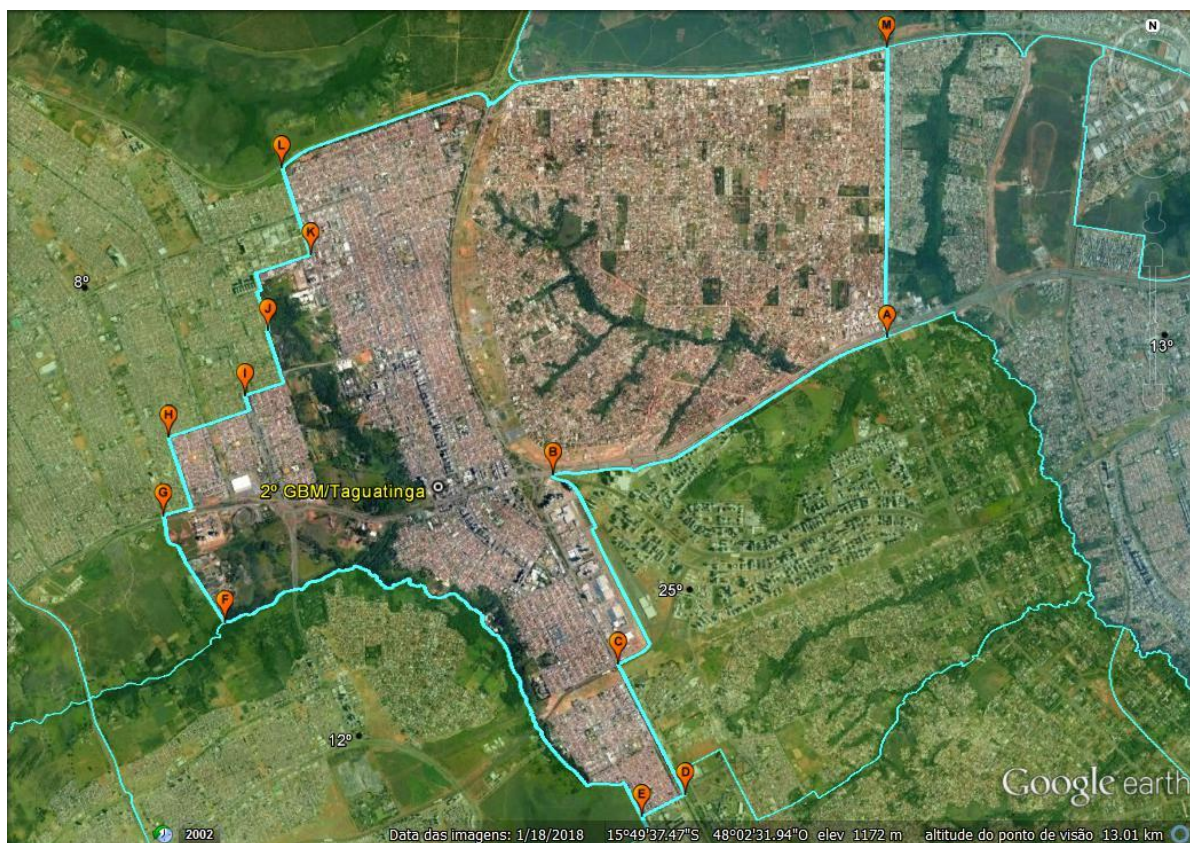


Figura 10: Área de atuação do 2º GBM/Taguatinga.

- A.** Parte do Viaduto Israel Pinheiro e segue INCLUSIVE pela EPTG (DF-085) até o túnel do metrô, próximo ao viaduto do centro de Taguatinga, EPCT (DF-001);
- B.** Segue EXCLUSIVE os limites do metrô até o ponte sobre a EPCT (DF-001);
- C.** Segue INCLUSIVE pela EPCT (DF-001) até a via entre a QSF-1 e o SESC;
- D.** Segue EXCLUSIVE a via de ligação da QSF-1/QSF-12 até os limites do Parque Ecológico Boca da Mata;
- E.** Segue EXCLUSIVE o Parque Ecológico Boca da Mata, o Córrego Taguatinga e o Ribeirão Taguatinga até o Pesque-Pague Taguatinga;
- F.** Segue INCLUSIVE o Pesque-Pague Taguatinga e EXCLUSIVE a vicinal do Centro Metropolitano até o semáforo da QNM 25/33 (Avenida Elmo Serejo);
- G.** Segue INCLUSIVE as vias Elmo Serejo e LN-29 até a QNL 13;
- H.** Segue EXCLUSIVE a QNL 13 e QNL 03 e INCLUSIVE a via LJ-01 até a QNL 10;
- I.** Segue EXCLUSIVE a QNL 10 e INCLUSIVE a LN-18 até EXCLUSIVE o balão da QNL/QNJ;
- J.** Segue INCLUSIVE o Parque Ecológico Lago do Cortado, QI 25 e QI 12 até a via QI/QNF;
- K.** Segue INCLUSIVE a via QI/QNF até a BR 070;
- L.** Segue EXCLUSIVE a BR 070, contornando EXCLUSIVE o complexo viário da EPCT (DF-001) e EXCLUSIVE a EPCL (DF-095) até a entrada da Rua 3 de Vicente Pires;
- M.** Segue EXCLUSIVE a Rua 3 de Vicente Pires até INCLUSIVE o viaduto Israel Pinheiro.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Taguatinga Centro;
- Taguatinga Sul até a QSF-1 e QSF-12;
- Taguatinga Norte até a QNG;
- Vicente Pires: exceto Rua 3 e 1;
- Centro Administrativo do GDF;
- Estádio Serejão;
- Ginásio Cerejinho;
- Taguaparque;
- Parque Ecológico do Cortado;
- Parque Ecológico Saburo Onoyama;
- Parte do Setor de Indústria de Taguatinga;
- Rodoviária de Taguatinga;
- EPCT (DF-001): Pistão Norte e Pistão Sul (até o SESC);
- EPTG (DF-085): até o Viaduto Israel Pinheiro;

- Avenida Elmo Serejo: até o semáforo da QNM 25/33;
- Avenida Hélio Prates: do cruzamento da QNG/QNH até o Pistão Norte.

COMAR-II

7º GBM – BRAZLÂNDIA

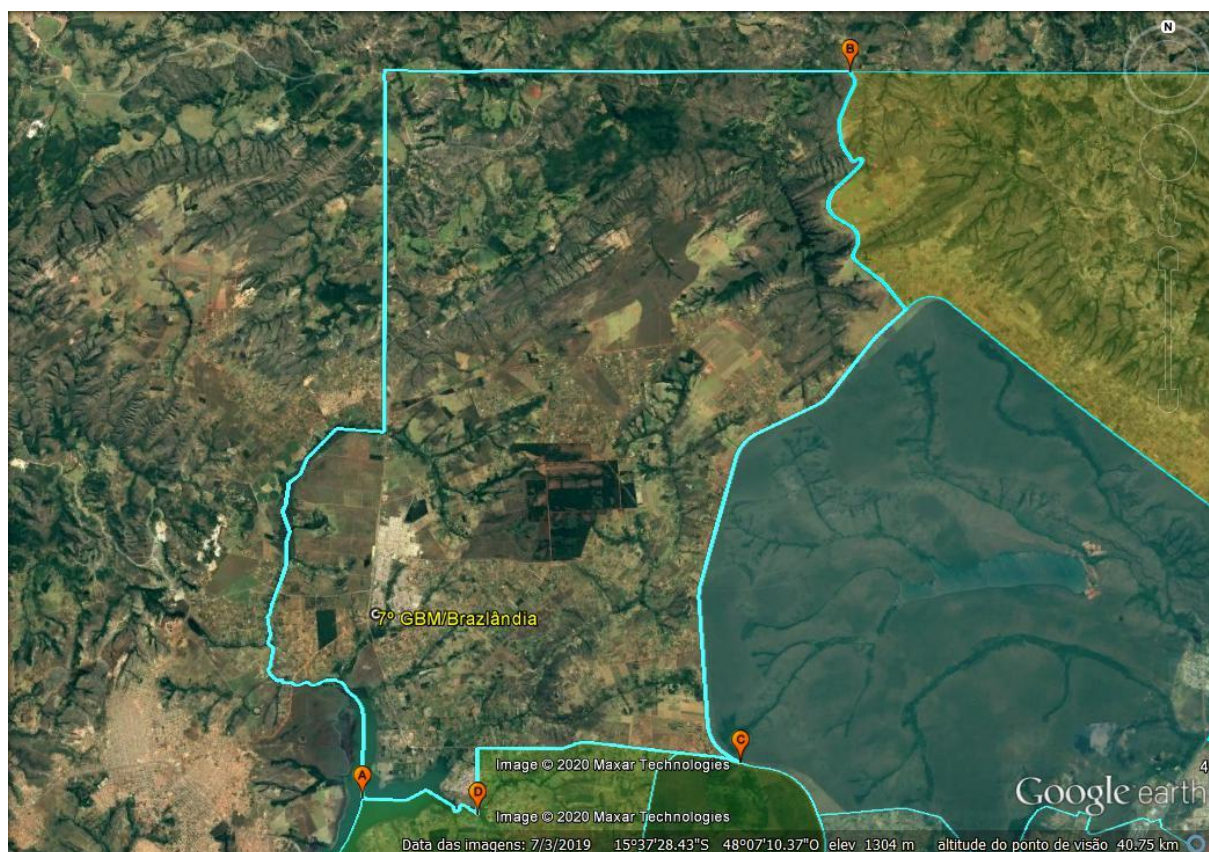


Figura 11: Área de atuação do 7º GBM/Brazlândia.

- A.** Parte do centro da Barragem do Rio Descoberto e segue INCLUSIVE os limites Oeste e Norte do Distrito Federal até a DF-170;
- B.** Segue INCLUSIVE as vias DF-170 e EPCT (DF-001) até EXCLUSIVE a interseção com a BR-080;
- C.** Segue INCLUSIVE a BR-080 e a DF-180 até a Ponte sobre o Córrego Ribeirão das Pedras; e
- D.** Segue EXCLUSIVE o Córrego Ribeirão das Pedras até o centro da barragem do Rio Descoberto.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Setor Tradicional;
- Vila São José;
- Setor Veredas;
- INCRA 6 e 8;

- Setor Maranata;
- DF-170;
- DF-180: da ponte sobre o Ribeirão das Pedras até a BR-080;
- BR-080;
- EPCT (DF-001): da DF-170 até a BR-080.

COMAR-II
8º GBM – CEILÂNDIA



Figura 12: Área de atuação do 8º GBM/Ceilândia.

- A.** Parte do Ribeirão Taguatinga e segue EXCLUSIVE pela DF-459 e via N-3N até a QNN 23;
- B.** Segue EXCLUSIVE a QNN 23 até a via N-2;
- C.** Segue INCLUSIVE a via N-2 até o balão da via O-3 (Vila Olímpica);
- D.** Segue EXCLUSIVE a via NM-3 até o balão da via O-1;
- E.** Segue INCLUSIVE a via NM-3 contornada EXCLUSIVE a Estação de Tratamento de Esgoto da CAESB até a BR-070;
- F.** Segue EXCLUSIVE a BR-070 até o próximo ao retorno em frente a CAESB seguindo EXCLUSIVE pela Vicinal e o Núcleo Rural Alexandre Gusmão e INCLUSIVE os limites da FLONA até a BR-080;

- G.** Segue EXCLUSIVE a BR-080 até o acesso à EPCT (DF-001);
- H.** Segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) contornando INCLUSIVE o complexo viário da EPCL (DF-095) seguindo INCLUSIVE pela BR-070 até o acesso a QNG/QNH;
- I.** Segue EXCLUSIVE a via QNG/QNH até a QI 12;
- J.** Segue EXCLUSIVE a QI 12, QI 25 e o Parque Ecológico Lago do Cortado até INCLUSIVE o balão da QNL/QNJ;
- K.** Segue EXCLUSIVE a via LN-18 e INCLUSIVE as quadras QNL 12, QNL 10 e QNL 08 até a via LJ-1;
- L.** Segue EXCLUSIVE a via LJ-01 e INCLUSIVE as quadras QNL 03 e QNL 13 até a via LN-29;
- M.** Segue EXCLUSIVE a via LN-29 e a Avenida Elmo Serejo até o semáforo da QNM 25/33;
- N.** Segue EXCLUSIVE a vicinal do Centro Metropolitano e o Pesque-Pague Taguatinga até o Ribeirão Taguatinga; e
- O.** Segue EXCLUSIVE o Ribeirão Taguatinga até a ponte sobre a DF-459.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Ceilândia Sul e Norte (exceto QNN 23 e 25);
- Cemitério de Taguatinga;
- Shopping JK;
- Setor de Oficinas (QNH);
- UNB Campus Ceilândia;
- Instituto Federal de Brasília – Campus Ceilândia;
- Floresta Nacional de Brasília (FLONA);
- BR-070: do viaduto do Pistão Norte até entrada da M Norte;
- EPCT (DF-001): do viaduto do Pistão Norte até a BR-080;
- Avenida Hélio Prates: até o cruzamento da QNG/QNH;
- Avenida Elmo Serejo: do semáforo da QNM 25/33 até o cruzamento da via N-3/DF-459.

COMAR-II
12° GBM – SAMAMBAIA



Figura 13: Área de atuação do 12º GBM/Samambaia.

- A.** Parte da Ponte sobre a DF-459 segue **INCLUSIVE** o Ribeirão Taguatinga, o Córrego Taguatinga e o Parque Boca da Mata e **EXCLUSIVE** a EPCT (DF-001) até **INCLUSIVE** o Posto Policial do BPRV/PMDF;
- B.** Segue **INCLUSIVE** a EPCT (DF-001), o Complexo Viário de acesso à Samambaia (DF-001/BR-060) até a via de acesso a Samambaia, próximo ao Restaurante Comunitário; e
- C.** Segue **EXCLUSIVE** a via e os balões da 2ª Avenida Sul, 1ª Avenida Sul, 1ª Avenida Norte, 2ª Avenida Norte e DF-459 até **EXCLUSIVE** a ponte sobre o Ribeirão Taguatinga.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Setor de Mansões de Taguatinga;
- Setor de Mansões de Samambaia;
- Parque Ecológico Boca da Mata;
- Instituto Federal de Brasília – Campus Samambaia;
- BR 060: até o restaurante Comunitário.

COMAR-II
25º GBM – ÁGUAS CLARAS

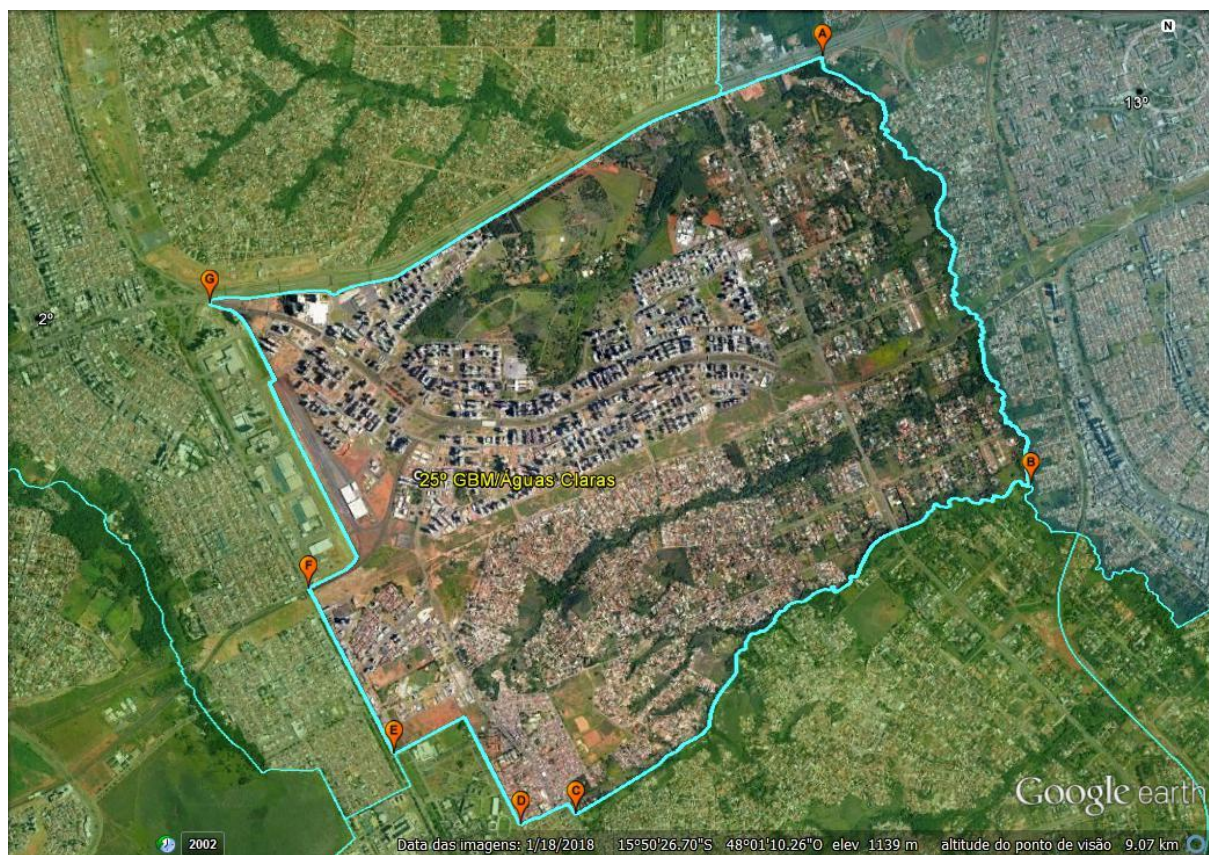


Figura 14: Área de atuação do 25º GBM/Águas Claras.

- A.** Parte da ponte da EPTG (DF-085) e segue **INCLUSIVE** o Córrego Vicente Pires até o Córrego Arniqueiras;
- B.** Segue **INCLUSIVE** o Córrego Arniqueiras até a via de ligação da QS-10/QS-11;
- C.** Segue **EXCLUSIVE** a via da QS-10 sentido Avenida Águas Claras contornando **EXCLUSIVE** a QS 7 (conjuntos 600, 620 e 630) até os limites da Universidade Católica de Brasília (UCB);
- D.** Segue **EXCLUSIVE** os limites da Universidade Católica de Brasília (UCB) até a EPCT (DF-001);
- E.** Segue **EXCLUSIVE** a EPCT (DF-001) até a ponte sobre a linha férrea do Metrô;
- F.** Segue **INCLUSIVE** os limites do Metrô até a EPTG (DF-085); e
- G.** Segue **EXCLUSIVE** a EPTG (DF-085) até a ponte sobre o Córrego Vicente Pires.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Colônia Agrícola Vereda da Cruz;
- Areal: até o conjunto 210 da Q-07;
- S.H. Arniqueiras (até o córrego Arniqueiras);
- Park Way, Trecho 3, Quadra 5;

- EPVP (DF-079): até o Córrego Arniqueiras.

COMAR-II
37º GBM – SAMAMBAIA CENTRO



Figura 15: Área de atuação do 37º GBM/Samambaia Centro.

- A.** Parte da ponte sobre o Ribeirão Taguatinga e segue INCLUSIVE a DF-459 e os balões da 2ª Avenida Norte, 1ª Avenida Norte, 1ª Avenida Sul, 2ª Avenida Sul até a BR-060;
- B.** Segue INCLUSIVE a BR-060 até o Complexo Viário da DF-180;
- C.** Segue EXCLUSIVE o Complexo Viário e a DF-180 até a ponte sobre o Rio Melchior; e
- D.** Segue INCLUSIVE o Rio Melchior e o Ribeirão Taguatinga até INCLUSIVE a ponte da DF-459.

SETORES IMPOSTANTES ABRANGIDOS:

- Parque Três Meninas;
- Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Gatumé;
- Aterro Sanitário de Brasília;
- Estação de Tratamento de Esgoto da Caesb;
- DF-459: até a ponte sobre o Ribeirão Taguatinga;
- BR-060: do Restaurante Comunitário até o à DF-180

COMAR-II
41º GBM – SETOR DE INDÚSTRIAS CEILÂNDIA

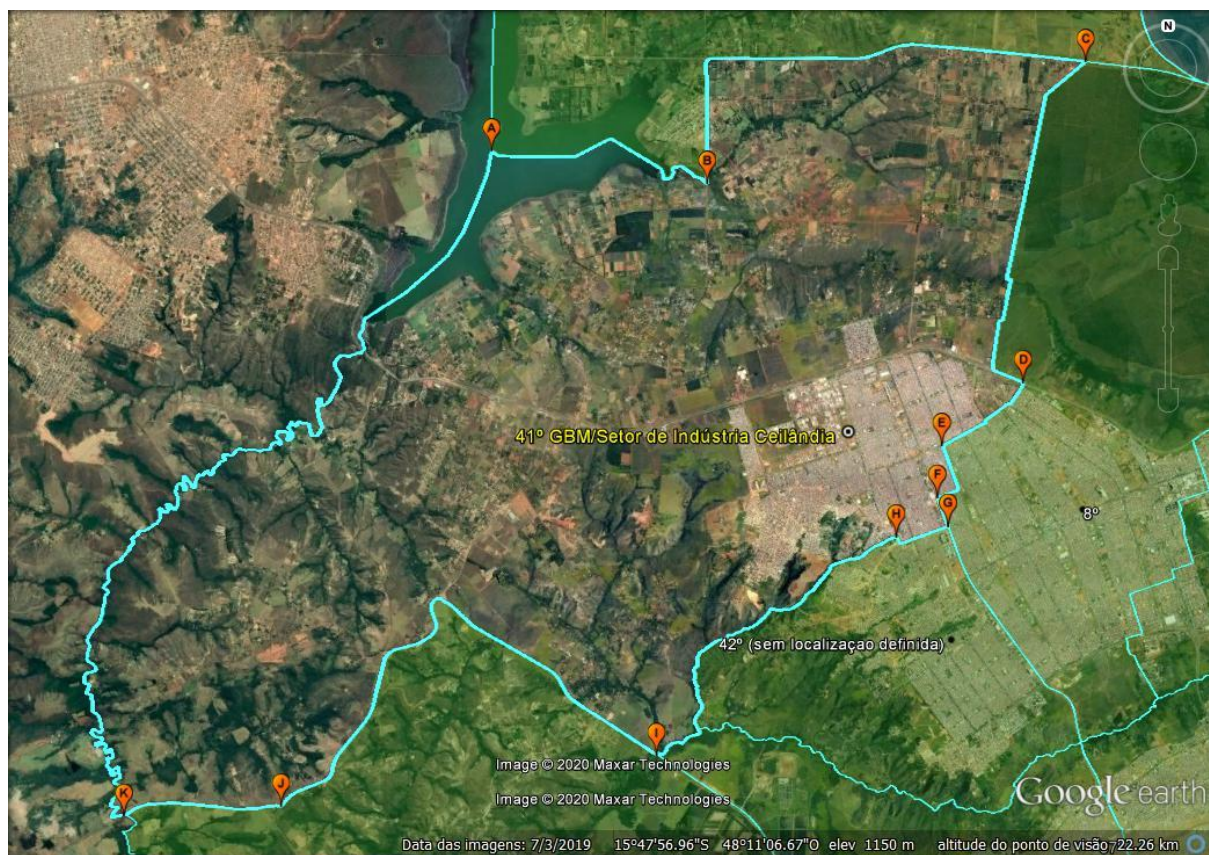


Figura 16: Área de atuação do 41º GBM/Setor de Indústria Ceilândia.

- A.** Parte do centro da Barragem do Rio Descoberto e segue INCLUSIVE o Córrego Ribeirão das Pedras até a ponte da DF-180;
- B.** Segue EXCLUSIVE a DF-180 e a DF-240 até a vicinal entre a FLONA e o Núcleo Rural Alexandre Gusmão;
- C.** Segue INCLUSIVE a vicinal perpendicular à FLONA, o Núcleo Rural Alexandre Gusmão e a BR-070 até a entrada da M Norte, ao lado da CAESB;
- D.** Segue EXCLUSIVE a via de acesso da QNM 42 e a via NM-3 até o balão da via O-1 seguindo INCLUSIVE a via NM-3 até o balão da via O-3;
- E.** Segue EXCLUSIVE a via N-2 contornando INCLUSIVE a QNN 23 até a via N-3;
- F.** Segue INCLUSIVE a via N-3 até a QNN 29.
- G.** Segue INCLUSIVE pela via de ligação da QNN 29, QNN 35 e QNP 9 contornando a QNP 11 até a nascente do Córrego do Pasto;
- H.** Segue INCLUSIVE o Córrego do Pasto, o Córrego Lagoinha, o Córrego Embira Branca e o Rio Melchior até a DF-180;
- I.** Segue INCLUSIVE a DF-180 e a DF-190 até a vicinal 321;
- J.** Segue INCLUSIVE a vicinal 321 até o limite Oeste do Distrito Federal; e

K. Segue INCLUSIVE o limite Oeste do Distrito Federal até o centro da Barragem do Rio Descoberto.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- QNO, QNP (até a QNP 11), QNQ e QNR;
- Setor Sol Nascente até o Córrego do Pasto e Loginha;
- Incra 7 e 9;
- Barragem do Rio Descoberto;
- Condomínio Privê;
- Núcleo Rural Alexandre Gusmão;
- DF-180: do Ribeirão das Pedras até a ponte sobre o Rio Melchior;
- DF-450;
- DF-190: até a Vicinal 321;
- BR-070: da entrada da M Norte até Barragem do Rio Descoberto.

COMAR-II
42º GBM – SETOR P SUL



Figura 17: Área de atuação do 42º GBM/Setor P Sul.

A. Parte da ponte da DF-459 e segue EXCLUSIVE pelo Ribeirão Taguatinga e Rio Melchior até Córrego Embira Branca;

- B.** Segue EXCLUSIVE os Córregos Embira Branca, Lagoinha e Pasto até a QNP 11;
- C.** Segue INCLUSIVE pela via lateral da QNP 11 até a via N-3;
- D.** Segue INCLUSIVE pela via N-3 e DF-459 até a ponte sobre o Ribeirão Taguatinga.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Feira do Produtor;
- Setor P Sul e P Norte (QNP 05)
- Área de Desenvolvimento Econômico (ADE);
- Setor Pôr do Sol e Sol Nascente (até o Córrego do Pasto);
- Usina de Tratamento de Lixo do SLU;
- Vicinal 311;
- DF-459: até a ponte sobre o Ribeirão Taguatinga.

COMAR-II SIERRA-III/BR-060 (ÁREA OESTE)

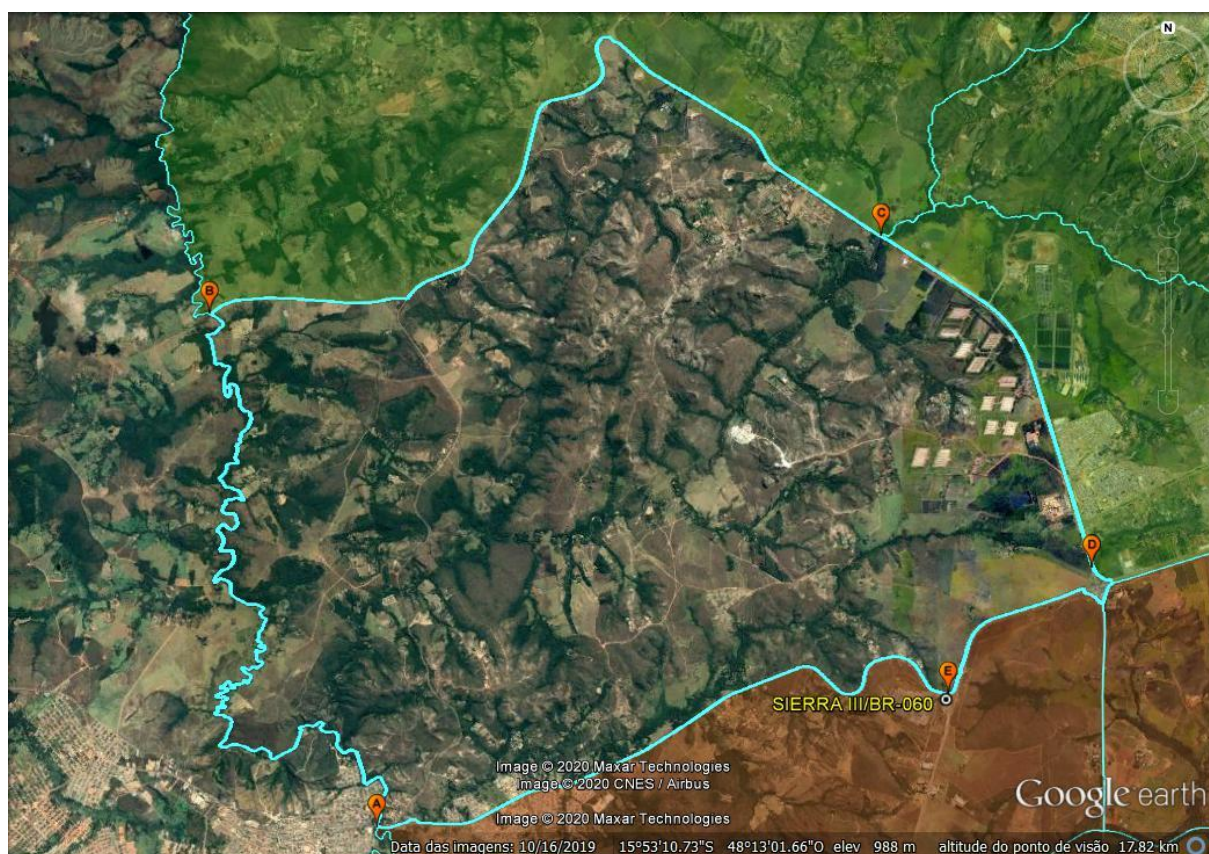


Figura 18: Área Oeste de atuação do Sierra III/BR-060.

- A.** Parte da Ponte sobre a DF-280 e segue INCLUSIVE o limite Oeste do Distrito Federal até a vicinal 321;
- B.** Segue EXCLUSIVE a vicinal 321, a DF-190 e a DF-180 até a ponte sobre o Rio Melchior;

- C. Segue INCLUSIVE a DF-180 até o Complexo Viário da BR-060;
- D. Segue INCLUSIVE o Complexo Viário e EXCLUSIVE a BR-060 até a DF-280; e
- E. Segue EXCLUSIVE a DF-280 até a ponte sobre o Rio Descoberto.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- DF-180: da ponte sobre o Rio Melchior até a BR-060;
- DF-190: da DF-280 até a Vicinal 321.

COMAR-II SIERRA-III/BR-060 (ÁREA SUL)

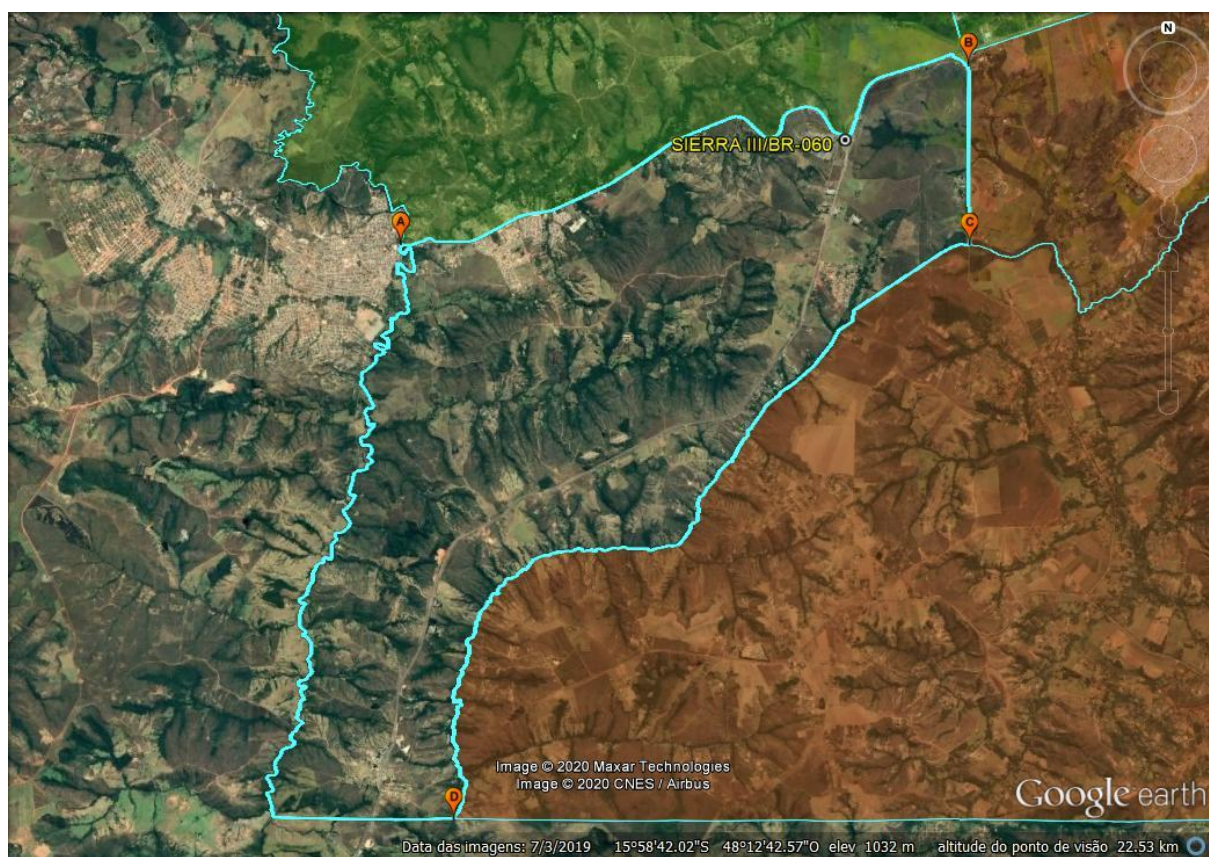


Figura 19: Área Sul de atuação do Sierra III/BR-060.

- A. Parte da ponte sobre o Rio Descoberto e segue INCLUSIVE a DF-280 e a BR-060 até EXCLUSIVE o Complexo Viário da DF-180;
- B. Segue INCLUSIVE a DF-180 até o Córrego Capoeira Grande;
- C. Segue INCLUSIVE o Córrego Capoeira Grande e Ribeirão Engenho das Lages até o limite Sul do Distrito Federal; e
- D. Segue INCLUSIVE os limites Sul e Oeste do Distrito Federal até a Ponte sobre o Rio Descoberto na DF-280.

SETORES IMPOSTANTES ABRANGIDOS:

- Engenho das Lajes;
- Setor Habitacional Água Quente;
- Embrapa;
- DF-180: da BR-060 até a ponte sobre o Córrego Capoeira Grande;
- DF-280;
- DF-290: até a ponte sobre o Ribeirão Engenho das Lages;
- BR-060: da DF-180 até o limite sul do Distrito Federal.

COMAR-III 9º GBM – PLANALTINA

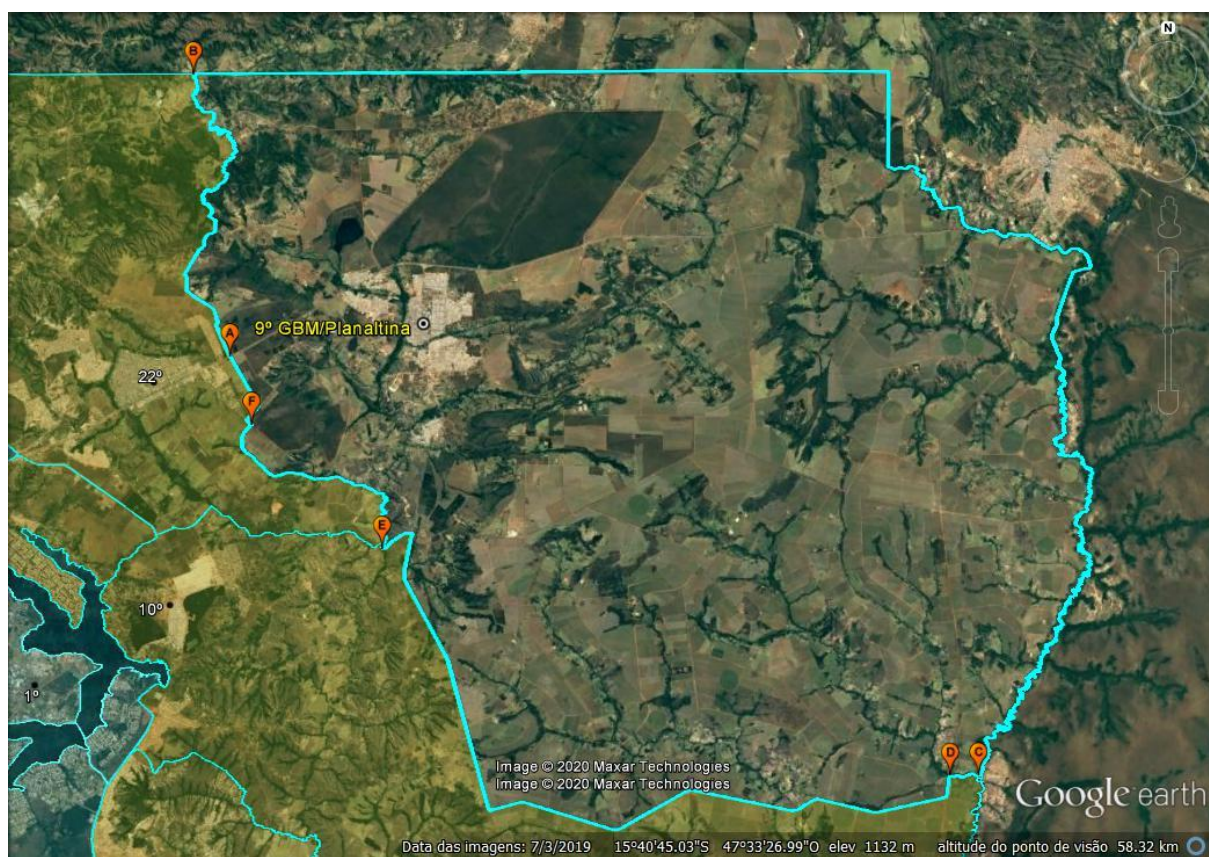


Figura 20: Área de atuação do 9º GBM/Planaltina.

- A.** Parte da BR-020 (Latitude 15°38'24.10" e Longitude 47°45'8.98"O) e segue EXCLUSIVE a vicinal entre Planaltina e Sobradinho, o Córrego João Pires e o Ribeirão Palmeiras até o limite Norte do Distrito Federal;
- B.** Segue INCLUSIVE os limites Norte e Oeste do Distrito Federal até o Ribeirão Barro Preto;
- C.** Segue EXCLUSIVE o Ribeirão Barro Preto até a DF-100;
- D.** Segue EXCLUSIVE a DF-100, INCLUSIVE a interseção com a DF-320 e EXCLUSIVE a DF-260, DF-130 e DF-250 até a ponte sobre o Rio São Bartolomeu; e

- E.** Segue EXCLUSIVE o Rio São Bartolomeu e o Córrego do Meio até a DF-330;
- F.** Segue EXCLUSIVE a DF-330 e a divisa entre Sobradinho e Planaltina até a BR-020 (Latitude 15°38'24.10" e Longitude 47°45'8.98"O).

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Vale do Amanhecer, DVO, Mestre D'armas e Vilas Buritis;
- Arapoanga;
- Núcleo Rural Córrego Arrozal;
- Estação Ecológica de Águas Emendandas (ESECAE);
- Morro da Capelinha;
- DF-100: até a ponte sobre o Ribeirão Barro Preto;
- DF-130: até o entroncamento com a DF-250;
- BR-020: da divisa com Sobradinho até o limite do Distrito Federal.

COMAR-III 10º GBM – PARANOÁ

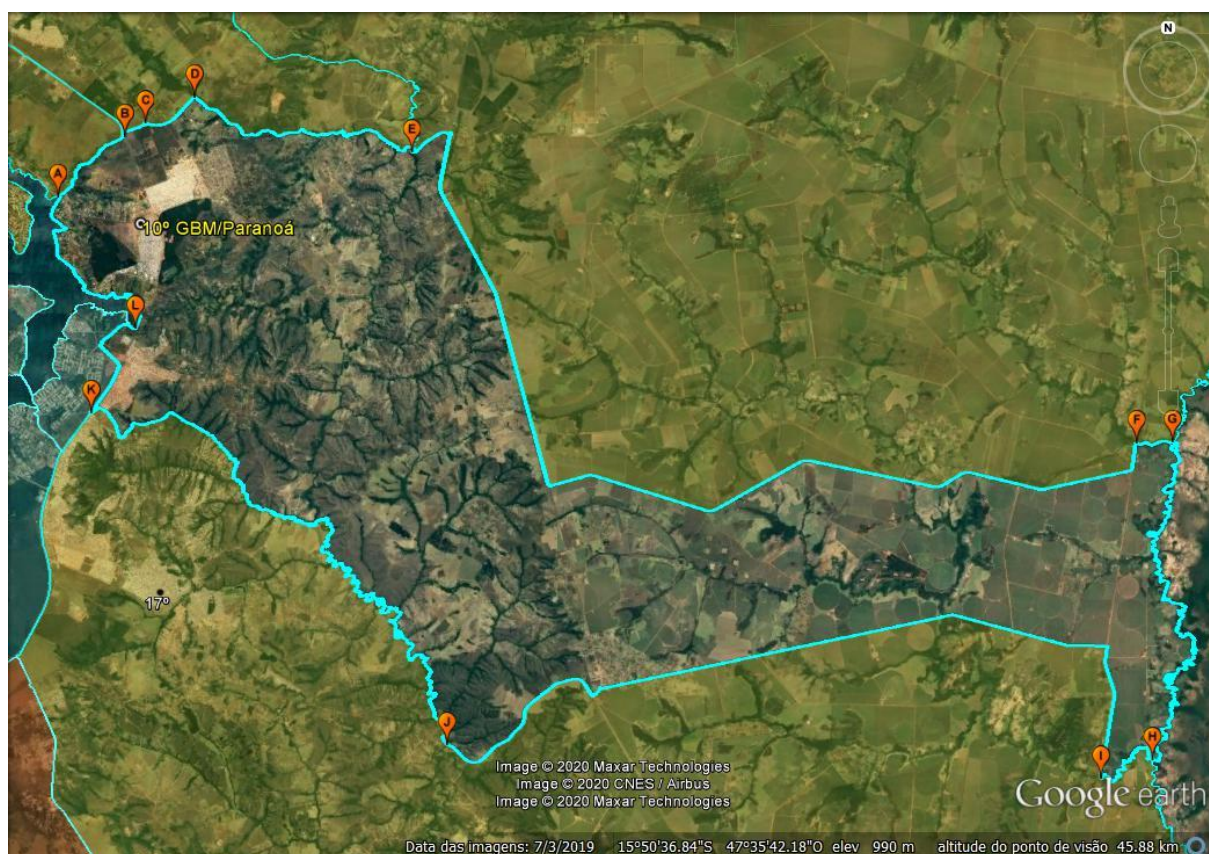


Figura 21: Área de atuação do 10º GBM/Paranoá.

- A.** Parte do Lago Paranoá e segue INCLUSIVE o Córrego Taquari até INCLUSIVE o balão da EPCT (DF-001);
- B.** Segue INCLUSIVE a DF-263 até INCLUSIVE o balão da DF-440;

- C.** Segue INCLUSIVE a DF-440 até a ponte sobre o Ribeirão Sobradinho;
- D.** Segue INCLUSIVE o Ribeirão Sobradinho até a ponte da DF-250;
- E.** Segue INCLUSIVE a DF-250, DF-130, DF-260 e DF-100 até a ponte sobre o Ribeirão Barro Preto;
- F.** Segue INCLUSIVE o Ribeirão Barro Preto até o limite Leste do Distrito Federal;
- G.** Segue INCLUSIVE o limite Leste do Distrito Federal até o Rio Jardim;
- H.** Segue EXCLUSIVE o Rio Jardim até a Ponte da DF-100;
- I.** Segue EXCLUSIVE a DF-100, DF-270 e BR-251 até a ponte sobre o Rio São Bartolomeu;
- J.** Segue EXCLUSIVE o Rio São Bartolomeu, o Ribeirão Taboca e o Córrego Taboquinha (braço esquerdo) e segue EXCLUSIVE pela via de acesso ao Condomínio Quintas da Alvorada até o entroncamento com a EPCT (DF-001);
- K.** Segue EXCLUSIVE a EPCT (DF-001) até o Posto Policial (BPRV/PMDF) e segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) até Barragem do Paranoá; e
- L.** Segue EXCLUSIVE o Lago Paranoá até a deságua do Córrego Taquari.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Paranoá;
- Itapoã;
- Barragem do Paranoá;
- Setor de Mansões do Lago Norte ML trecho 6/7;
- Altiplano Leste;
- Estância Quintas da Alvorada;
- DF-100: da ponte sobre o Ribeirão Barro Preto até o Rio Jardim;
- DF-130: da DF-250 ao entroncamento com a BR-251;
- DF-250: até o entroncamento com a DF-130;
- DF-260;
- DF-270;
- EPCT (DF-001): do Posto Policial (BPRV/PMDF) da Ermida Dom Bosco até o balão de acesso à DF-440.

COMAR-III
17º GBM – SÃO SEBASTIÃO

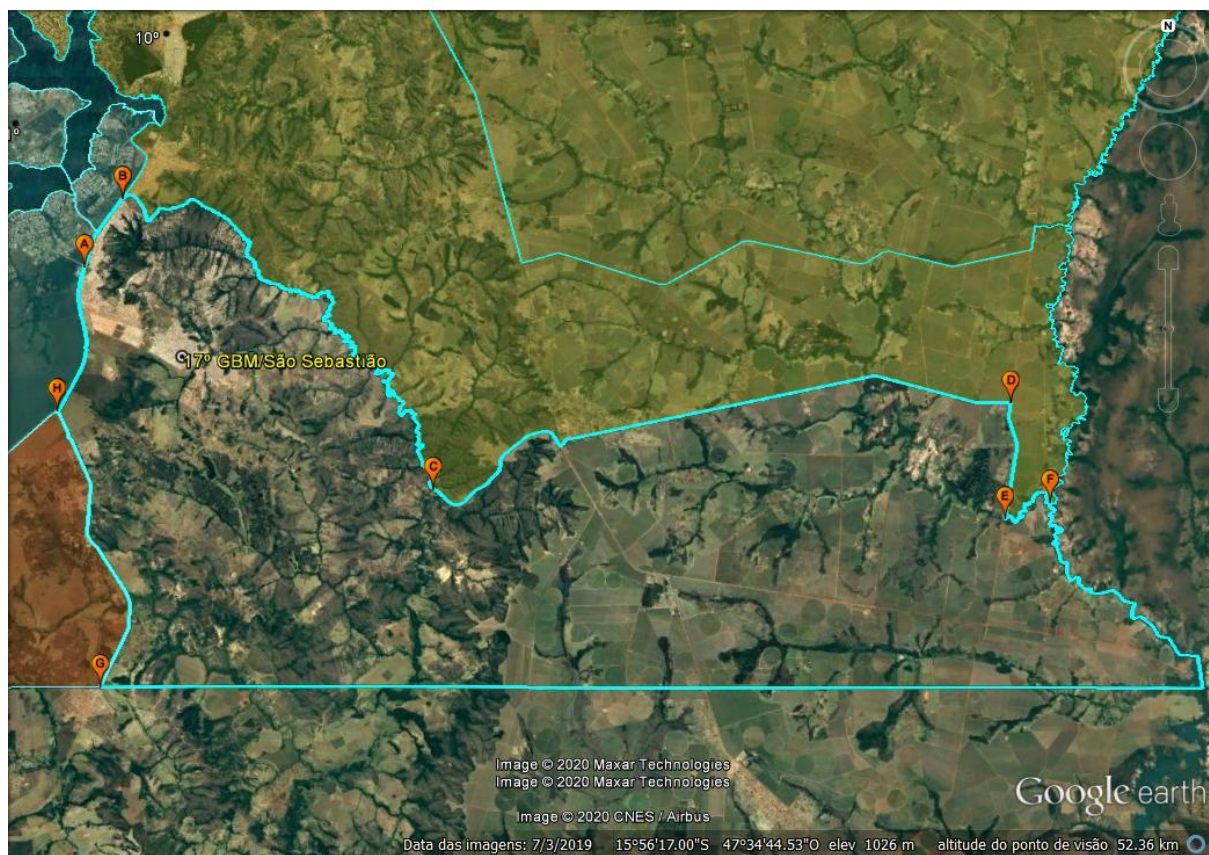


Figura 22: Área de atuação do 17º GBM/São Sebastião.

- A.** Parte do balão de acesso ao Jardim Botânico e segue EXCLUSIVE a EPCT (DF-001) até o entrocamento de acesso ao Condomínio Ville de Montagne;
- B.** Segue INCLUSIVE a via de acesso ao Condomínio Quintas da Alvorada e INCLUSIVE o Córrego Taboquinha (braço esquerdo), Ribeirão Taboca e Rio São Bartolomeu até a BR-251;
- C.** Segue INCLUSIVE a BR-251, a DF-130 e a DF-270 até a interseção com a DF-100;
- D.** Segue INCLUSIVE a DF-100 até a Ponte sobre o Rio Jardim;
- E.** Segue INCLUSIVE o Rio Jardim até o limite Leste do Distrito Federal;
- F.** Segue INCLUSIVE os limites Leste e Sul do Distrito Federal até a interseção com a DF-140;
- G.** Segue INCLUSIVE a DF-140 até INCLUSIVE o balão da EPCT (DF-001); e
- H.** Segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) até EXCLUSIVE o balão de acesso ao Jardim Botânico de Brasília.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Complexo Penitenciário da Papuda;
- Núcleo Rural Café Sem Troco;

- Fazenda Taboquinha;
- Setores Habitacionais: Jardim Mangueiral, São Bartolomeu, Estrada do Sol e Jardim Botânico;
- Condomínios: Solar de Brasília, Quintas do Sol, Mansões Serrana, Ville de Montagne, Solar da Serra, Quintas da Alvorada e Mansões Itaipú.
- DF-100: do Rio Jardim até o limite Sul do Distrito Federal;
- DF-140 até a divisa com o Jardim ABC;
- EPCT (DF-001): do balão da EPJK (DF-027) até a DF-140.

COMAR-III
22° GBM – SOBRADINHO I

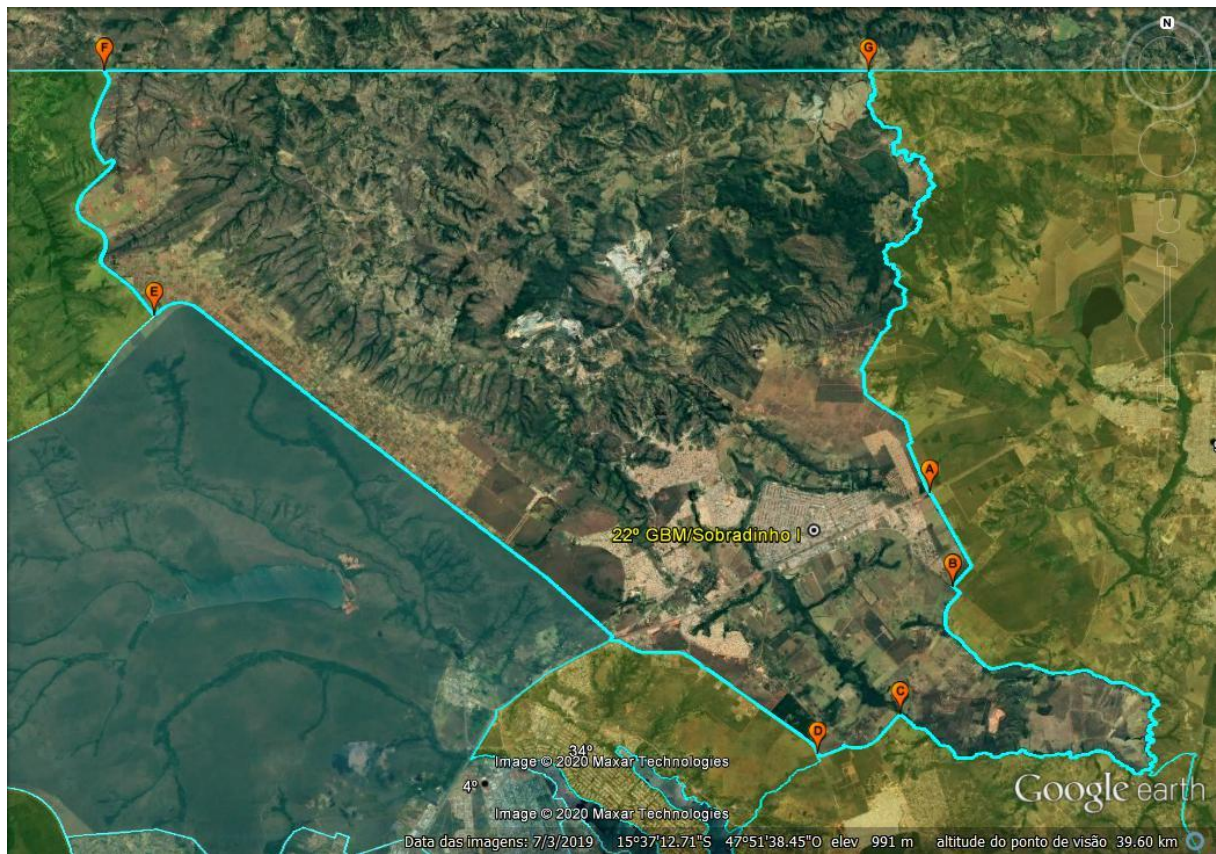


Figura 23: Área de atuação do 22° GBM/Sobradinho.

- A.** Parte da BR-020 (Latitude 15°38'23.99"S e Longitude 47°45'06.81"O) e segue INCLUSIVE a divisa entre Sobradinho e Planaltina até a DF-330;
- B.** Segue INCLUSIVE a DF-330, o Córrego do Meio e o Rio São Bartolomeu e EXCLUSIVE o Ribeirão Sobradinho até a interseção com a DF-440;
- C.** Segue EXCLUSIVE a DF-440 e a DF-263 até INCLUSIVE o balão da EPCT (DF-001);
- D.** Segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) e o Complexo Viário do Colorado até EXCLUSIVE a interseção com a DF-170;

- E. Segue EXCLUSIVE a DF-170 até o limite Norte do Distrito Federal;
- F. Segue INCLUSIVE o limite Norte do Distrito Federal até o Ribeirão Palmeiras; e
- G. Segue INCLUSIVE o Ribeirão Palmeiras, o Córrego João Pires, a vicinal de divisa entre as Regiões Administrativas Sobradinho e Planaltina e o Córrego Corguinho até a BR-020 (Latitude 15°38'23.99"S e Longitude 47°45'06.81"O).

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Fercal, Grande Colorado, Contagem, Região dos Lagos, Nova Colina, Lago Oeste e Alto da Boa Vista;
- Áreas Isoladas: Serandi, Mogi, Buraco, Paranoazinho, Córrego do Meio, e São João;
- EPCT (DF-001): da DF-440 até o entroncamento com a DF-170;
- BR-020: da EPCT (DF-001) até a divisa com Planaltina;

COMAR-III
34° GBM – LAGO NORTE



Figura 24: Área de atuação do 34° GBM/Lago Norte.

- A. Parte da Ponte sobre o Ribeirão Bananal e segue EXCLUSIVE a EPIA (DF-003) até o balão do Torto;
- B. Segue INCLUSIVE o balão do Torto e a EPIA (DF-003) até o balão do Colorado;

- C.** Segue EXCLUSIVE o balão do Colorado e a EPCT (DF-001) até o Córrego Taquari, próximo à interseção com a DF-263; e
- D.** Segue EXCLUSIVE o Córrego Taquari, o Lago Paranoá e o Ribeirão Bananal até a EPIA (DF-003).

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Setor de Mansões do Lago Norte até a ML 6/7;
- Núcleos rurais Córrego Jerivá e Vale do Palha;
- Torre de TV Digital;
- Setor Habitacional Taquari e Varjão;
- EPPR (DF-005): da DF-009 até a ponte sobre o Córrego Taquari;
- BR-020: do balão do Torto ao balão do Colorado.

COMAR-IV
6º GBM – NÚCLEO BANDEIRANTE
(ÁREA OESTE/METROPOLITANA)



Figura 25: Área Oeste/Metropolitana de atuação do 6º GBM/Núcleo Bandeirante.

- A.** Parte da Rua Vicente Pires (via de acesso ao Setor JK) e segue EXCLUSIVE a EPNB (DF-075) até a ponte sobre a linha férrea;
- B.** Segue INCLUSIVE a linha férrea até o Córrego Vicente Pires;

- C. Segue INCLUSIVE o Corrego Vicente Pires contornando INCLUSIVE a SMBS Q1 até a via de ligação Guará/Núcleo Bandeirante;
- D. Segue INCLUSIVE pela Rua da Lagoa até o Setor JK;
- E. Segue EXCLUSIVE o Setor JK até a EPNB (DF-075).

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Guará: QE 48, 50, 52, 54, 56 e 58;
- Setor de Mansões Park Way Trecho 3 Q. 1;
- Setor de Mansões Bernardo Sayão (SMBS);
- Setor de Indústria Bernardo Sayão (SIBS).

COMAR-IV
6º GBM – NÚCLEO BANDEIRANTE
(ÁREA SUL)

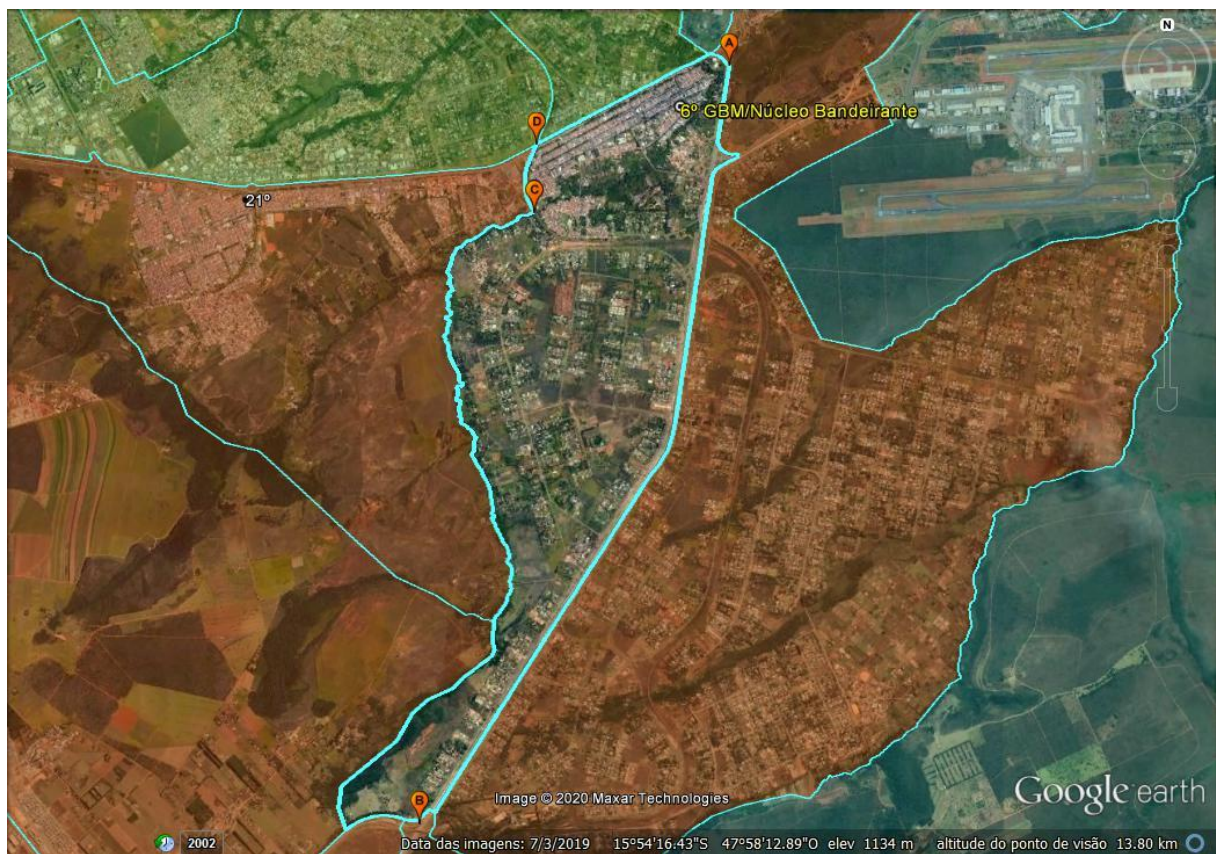


Figura 26: Área Sul de atuação do 6º GBM/Núcleo Bandeirante.

- A. Parte do Complexo Viário de acesso a EPNB (DF-075) e segue INCLUSIVE a EPIA (DF-003) e o Complexo Viário de acesso a EPDB (DF-025) até EXCLUSIVE o viaduto do Museu do Catetinho;
- B. Segue EXCLUSIVE a EPIP (DF-065) e INCLUSIVE o Córrego Coqueiro e Riacho Fundo até a linha férrea;

C. Segue INCLUSIVE a linha férrea até a EPNB (DF-075); e

D. Segue INCLUSIVE a EPNB (DF-075) e EXCLUSIVE o Complexo Viário da Candangolândia até a EPIA (DF-003).

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Setor de Mansões Park Way, Trecho 2;
- EPIA (DF-003): da EPNB (DF-075) ao viaduto do Catetinho;
- EPNB (DF-075): da linha férrea até a EPIA (DF-003);

COMAR-IV
16º GBM – GAMA

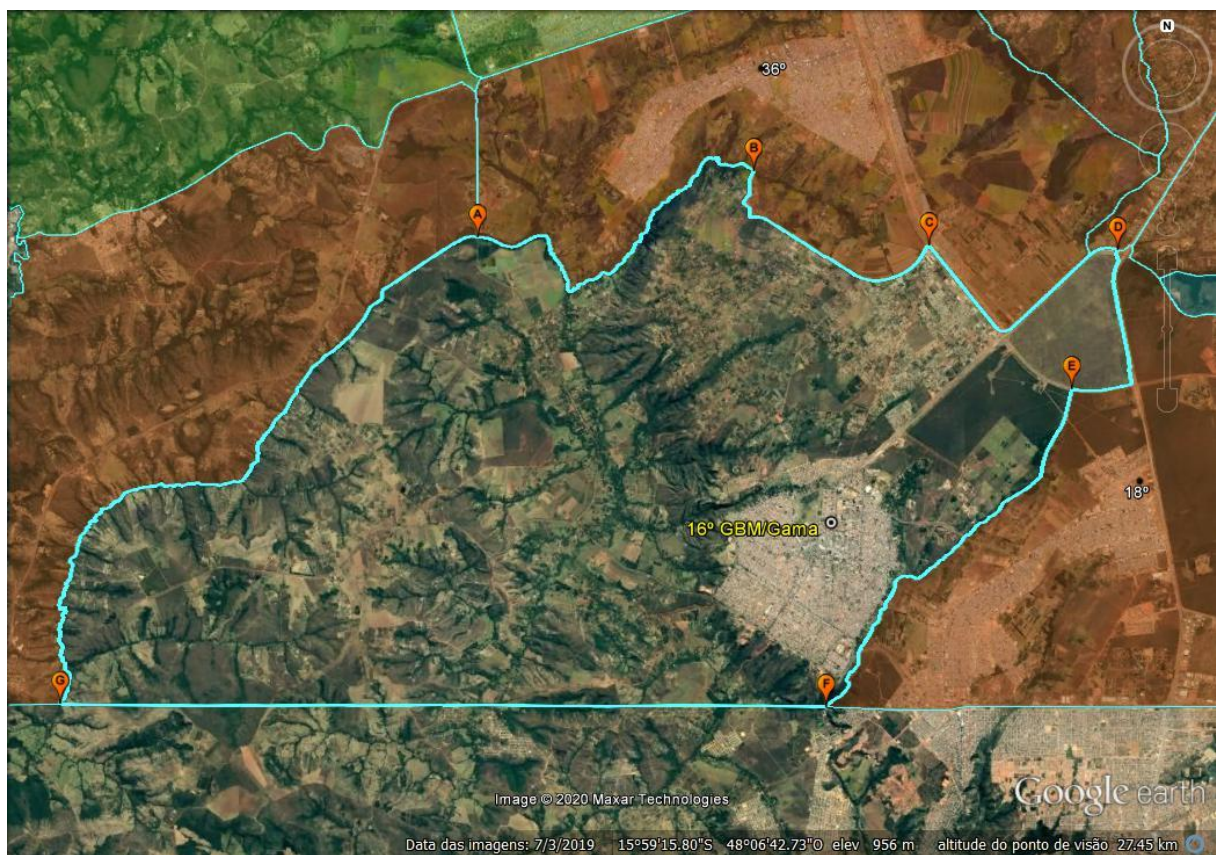


Figura 27: Área de atuação do 16º GBM/Gama.

A. Parte da Ponte da DF-180 e segue EXCLUSIVE o Córrego Capoeira Grande e Córrego Monjolo até a vicinal de acesso ao Núcleo Rural Casa Grande;

B. Segue EXCLUSIVE a vicinal de acesso ao Núcleo Rural Casa Grande, DF-341 e DF-475 até a EPCT (DF-001);

C. Segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) e a EPIP (DF-065) até o complexo viário da EPIA (DF-003);

D. Segue EXCLUSIVE a EPIA (DF-003) e a EPCT (DF-001) sentido SINDACTA até perpendicular ao Ribeirão Alagado;

- E.** Segue INCLUSIVE o Ribeirão Alagado e o Rio Alagado até o limite Sul do Distrito Federal;
- F.** Segue INCLUSIVE o limite Sul do DF até o Ribeirão Engenho das Lages; e
- G.** Segue EXCLUSIVE o Ribeirão Engenho das Lages e o Córrego Capoeira Grande até a Ponte da DF-180.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Ponte Alta Norte, Sul e Baixa;
- DF-180: até a ponte sobre o Córrego Capoeira Grande;
- DF-290: até a ponte sobre o Ribeirão Engenho das Lages;
- EPCT (DF-001): da DF-475 até o Ribeirão Alagado (CINDACTA).

COMAR-IV
18º GBM – SANTA MARIA



Figura 28: Área de atuação do 18º GBM/Santa Maria.

- A.** Parte EXCLUSIVE dos limites do Catetinho até a linha férrea;
- B.** Segue INCLUSIVE a linha férrea e a EPCT (DF-001) até EXCLUSIVE o balão de acesso a DF-140;
- C.** Segue EXCLUSIVE a DF-140 até o limite Sul do Distrito Federal;
- D.** Segue INCLUSIVE o limite Sul do Distrito Federal até o Rio Alagado;

- E. Segue EXCLUSIVE o Rio Alagado e o Ribeirão Alagado até a EPCT (DF-001);
- F. Segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) e a EPIA (DF-003) até INCLUSIVE o Complexo Viário do Catetinho.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Área Alfa da Marinha do Brasil;
- Parque Ecológico Tororó;
- Condomínios: Parque do Mirante, Reserva Santa Mônica, Santa Bárbara e Privê Lago Sul;
- EPCT (DF-001): do Ribeirão Alagado (CINDACTA) até a DF-140.

COMAR-IV
19º GBM – CANDANGOLÂNDIA
(ÁREA SUL)

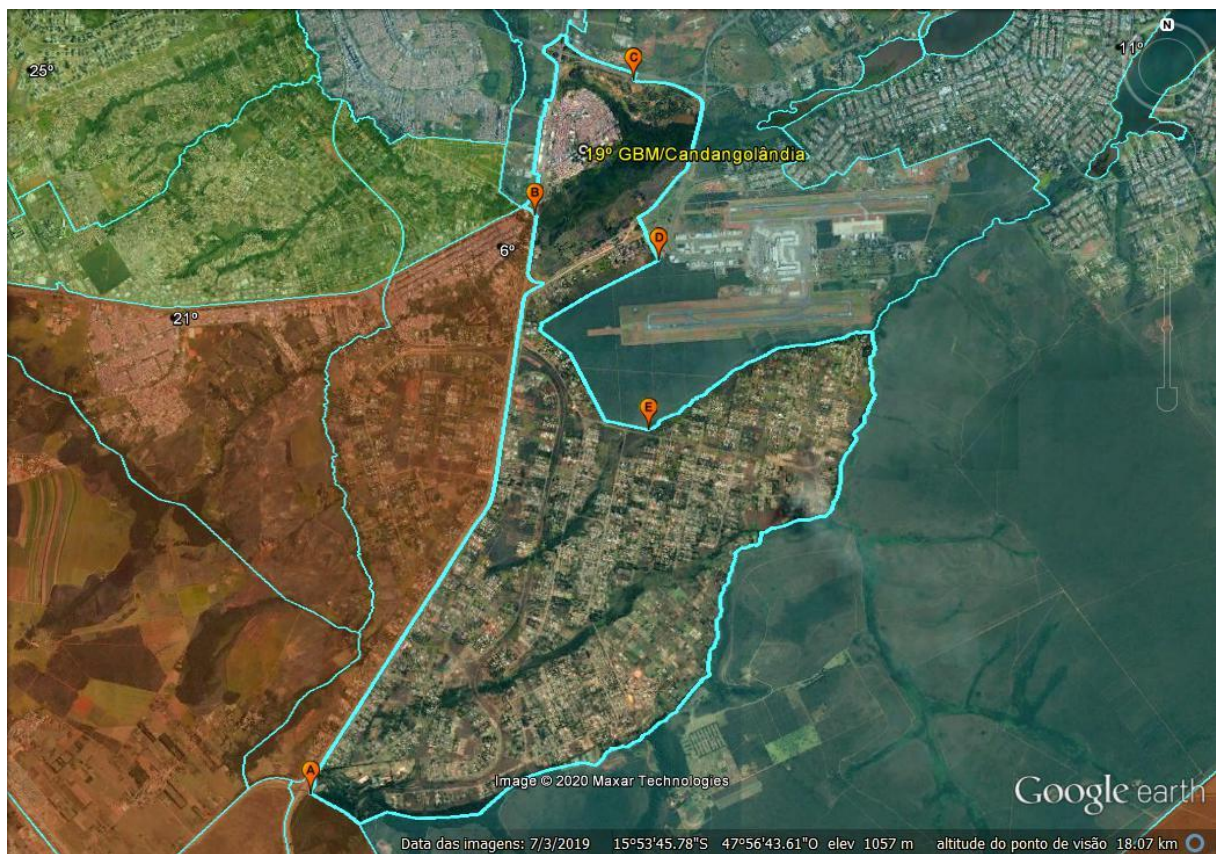


Figura 29: Área Sul de atuação do 19º GBM/Candangolândia.

- A. Parte INCLUSIVE do Museu do Catetinho e segue EXCLUSIVE a EPIA (DF-003) e o Complexo Viário de acesso à EPDB (DF-025) até o Complexo Viário da Candangolândia;
- B. Segue INCLUSIVE o Complexo Viário da Candangolândia, a EPIA (DF-003) e o Complexo Viário da EPGU (DF-051) até a passarela do Jardim Zoológico;
- C. Segue EXCLUSIVE a EPGU (DF-001), a ERN/ERS (DF-002), a via BRT e o SMPW

trecho 01 até o Aeroporto Internacional de Brasília;

D. Segue EXCLUSIVE o Aeroporto até o Córrego do Cedro; e

E. Segue INCLUSIVE o Córrego do Cedro e EXCLUSIVE o Ribeirão do Gama até o Museu do Catetinho.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Setor de Mansões Par Way, Trecho 1;
- Jardim Zoológico de Brasília;
- EPIA (DF-003): da EPGU (DF-051) até a EPNB (DF-075).

COMAR-IV
19º GBM – CANDANGOLÂNDIA
(ÁREA METROPOLITANA)

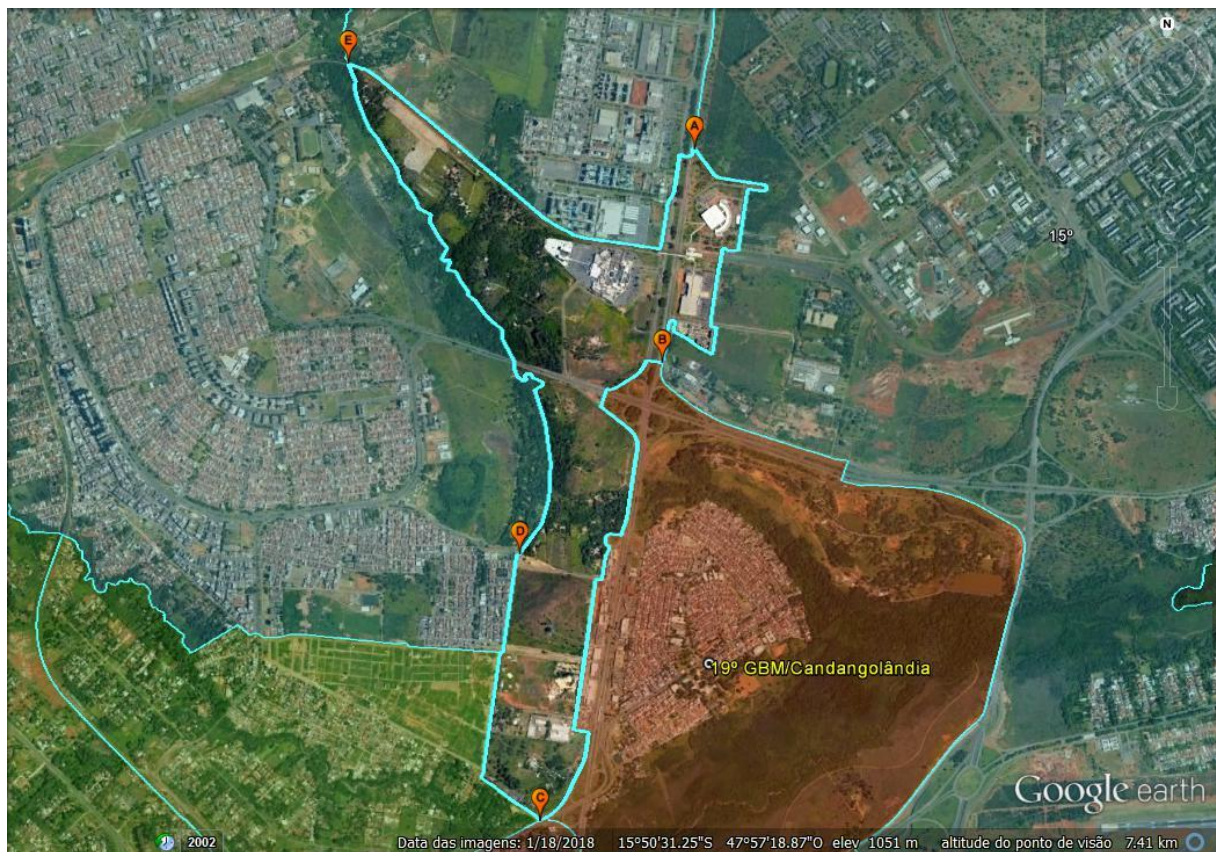


Figura 30: Área Metropolitana de atuação do 19º GBM/Candangolândia.

A. Parte da EPIA (DF-003) e contorna INCLUSIVE a Rodoviária Interestadual de Brasília, o SMAS trecho 03 e o Complexo The Union até o Complexo viário da EPGU (DF-051);

B. Segue EXCLUSIVE o Complexo Viário da EPGU (DF-051), a EPIA (DF-003), o SPMS II, o Complexo Viário da EPNB até a entrada do Setor JK;

C. Segue INCLUSIVE os limites do Setor JK e da TASA até a via de ligação da QE 46 com a EPIA (DF-003);

- D. Segue EXCLUSIVE o Córrego Guarará até a linha férrea do Metrô;
- E. Segue INCLUSIVE a linha do Metrô e a EPIA (DF-003) até o retorno próximo à saída de veículos da Rodoviária Interestadual de Brasília.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Park Shopping;
- Rodoviária Interestadual de Brasília;
- Setor JK.

COMAR-IV
21º GBM – RIACHO FUNDO I
(ÁREA OESTE)



Figura 31: Área Oeste de atuação do 21º GBM/Riacho Fundo I.

- A. Parte da linha férrea e segue EXCLUSIVE a EPNB (DF-075) e a EPCT (DF-001) contornando EXCLUSIVE o complexo viário de acesso ao Pistão Sul até o Parque Boca da Mata;
- B. Segue EXCLUSIVE os limites do Parque Boca da Mata até QSF-12;
- C. Segue INCLUSIVE a via de ligação da QSF-12/QSF-01 até a EPCT (DF-001);
- D. Segue EXCLUSIVE a EPCT (DF-001) contornando os limites da Universidade Católica de Brasília (UCB) até a QS-07, entre os conjuntos 218 e 630;

- E.** Segue INCLUSIVE os conjuntos 630 e 600 contornando INCLUSIVE a via de acesso à QS-10 e QS-11 até perpendicular ao Córrego Arniqueiras;
- F.** Segue EXCLUSIVE o Córrego Arniqueiras até o Córrego Vicente Pires;
- G.** Segue EXCLUSIVE o Córrego Vicente Pires e a linha férrea até a EPNB (DF-075).

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Setor Habitacional Arniqueiras (até o Córrego Arniqueiras);
- Park Way, Trecho 3, quadra 3 e 4;
- Taguatinga Sul (Setor QSG e SESC);
- Universidade Católica de Brasília (UCB);
- QS-07 (até os conjuntos 630 e 600), QS-09, QS-10 e QS-11;
- EPVP (DF-079): da EPNB (DF-075) até Córrego Arniqueiras.

COMAR-IV
21º GBM – RIACHO FUNDO I
(ÁREA SUL)



Figura 32: Área Sul de atuação do 21º GBM/Riacho Fundo I.

- A.** Parte do Posto Policial do BPRV/PMDF e segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) e a EPNB (DF-075) até a linha férrea;
- B.** Segue EXCLUSIVE a linha férrea até o Riacho Fundo;

- C. Segue EXCLUSIVE o Riacho Fundo e até o Córrego Capão Preto;
- D. Segue INCLUSIVE o Córrego Capão Preto e o Riacho Fundo até a Passarela da EPNB (DF-075); e
- E. Segue INCLUSIVE a EPCT (DF-001) até INCLUSIVE o Posto Policial do BPRV/PMDF.

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Fazenda Sucupira;
- Colônia Agrícola Riacho Fundo;
- Regimento de Polícia Montada (RPMON/PMDF);
- Parque Ecológico Riacho Fundo;
- EPNB (DF-075): da linha férrea até a passarela próxima ao Posto Policial (BPRV/PMDF).

COMAR-IV

36° GBM - RECANTO DAS EMAS CENTRO



Figura 33: Área de atuação do 36° GBM/Recanto das Emas Centro.

- A. Parte da Passarela da EPCT (DF-001) e segue EXCLUSIVE o Riacho Fundo, o Córrego Capão Preto e o Córrego Coqueiros até a EPIP (DF-065);
- B. Segue EXCLUSIVE a EPIP (DF-065) e a EPCT (DF-001) até a DF-475;
- C. Segue INCLUSIVE a DF-475 e a DF-341 até a vicinal de acesso ao Recanto das Emas;

- D.** Segue INCLUSIVE a vicinal de acesso ao Recanto das Emas, o Córrego Monjolo até a ponte da DF-180 sobre o Córrego Capoeira Grande;
- E.** Segue EXCLUSIVE a DF-180 e a BR-060 contornando EXCLUSIVE o complexo viário de acesso a Samambaia até a passarela da EPCT (DF-001).

SETORES IMPORTANTES ABRANGIDOS:

- Riacho Fundo II;
- CAUB I e II;
- Núcleo Rural Monjolo;
- EPCT (DF-001): da BR-060 até o acesso à DF-475.

3. FONTES

3.1. Google Earth (versão 7.3.3);

3.2. Google Maps (www.google.com.br/maps);

3.3. Waze (www.waze.com/pt-BR/);

3.4. Mapa Rodoviário 2014 do Distrito Federal (www.der.df.gov.br);

3.5. Mapa Ambiental 2014 do Distrito Federal (www.ibram.df.gov.br);

3.6. Mapa Hidrográfico 2014 do Distrito Federal (www.adasa.df.gov.br).

ANEXO C -

NORMA DE EMPREGO OPERACIONAL REFERENTE AO

ACIONAMENTO DAS AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS DO CBMDF

DO SERVIÇO AÉREO DE HELICÓPTEROS

O atendimento à população é equacionado levando-se em conta o incidente ocorrido e os recursos necessários e suficientes à resolução da ocorrência. Neste sentido, o serviço aéreo é uma parte integrante deste sistema de atendimento, que conta com helicópteros para prestar o socorro necessário dentro das características específicas dos eventos.

Visando o melhor emprego dos recursos, é necessário que os militares do CBMDF e os agentes do Sistema de Saúde e de Segurança Pública do DF conheçam os serviços prestados e as formas acionamento do recurso aéreo, utilizando esta Norma de Emprego Operacional (NEO) como balizador da utilização das aeronaves com efetividade.



Figura 1. Sequência de eventos para um atendimento de excelência utilizando o resgate aéreo do CBMDF.

O 1º Esquadrão de Aviação do CBMDF possui helicópteros tripulados por equipes especializadas que realizam operações de resgate e de suporte avançado de vida.

Atuando como **recurso adicional** às equipes de socorro ou como **primeira resposta**, o serviço aéreo atua em **ocorrências emergenciais, não emergenciais e especiais**.

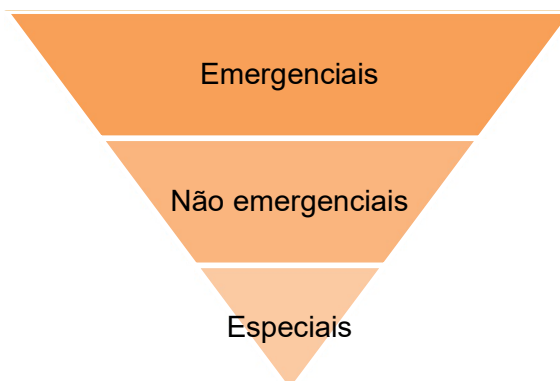


Figura 2. Tipos de ocorrências atendidas pelo 1º ESAV / GAVOP

Ocorrências emergenciais são aquelas em que o emprego célere dos recursos é fundamental para o alcance dos resultados. Para o resgate aéreo, o acionamento ocorre com a **notícia do incidente** ou com a **confirmação** das condições no local pelas **equipes de socorro**. Nas ocorrências emergenciais, portanto, a necessidade urgente de emprego do recurso aéreo motiva a Decolagem Imediata ou o Acionamento Aéreo.



Figura 3. Cadeia de eventos que acionam o serviço aéreo de asas rotativas em ocorrências emergenciais.

A **Decolagem Imediata** das aeronaves decorre da simples existência de certos tipos de ocorrências, sendo a notícia do fato suficiente para que haja a decolagem.

O **Acionamento Aéreo** para outros tipos de incidentes necessita da confirmação da necessidade por profissionais no local. Nestes casos, não houve enquadramento nos requisitos para decolagem imediata, mas a situação observada requer o acionamento.

Estas formas de emprego célere das aeronaves de asas rotativas do CBMDF têm suas características descritas em tópico específico desta norma para que possuam fácil compreensão e haja o emprego do recurso pelos agentes envolvidos no processo: centrais de comunicação, despacho, unidades operacionais, equipes de socorro, entre outros.



Figura 4. Cadeia de eventos que acionam o serviço aéreo de asas rotativas.

Ocorrências não emergenciais são as que não apresentam risco iminente à vida, ao patrimônio ou ao meio ambiente e que, portanto, **não demandam o emprego urgente dos recursos** como: operações em eventos, demonstrações, reconhecimento operacional de área, dentre outras.

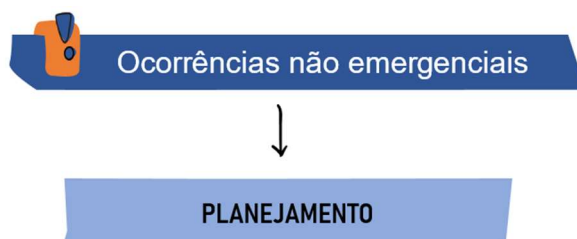


Figura 5. Organização de demandas não emergências.

Ocorrências especiais são aquelas que envolvem o emprego dos recursos em apoio a outras Instituições, estados da Federação, ou outros países, de forma que seu planejamento e execução são únicos. Devido à versatilidade do recurso aéreo, o emprego das aeronaves em ocorrências pode extrapolar a RIDE-DF. O mapa abaixo demonstra o raio de cobertura da aeronave e o tempo resposta aproximado.

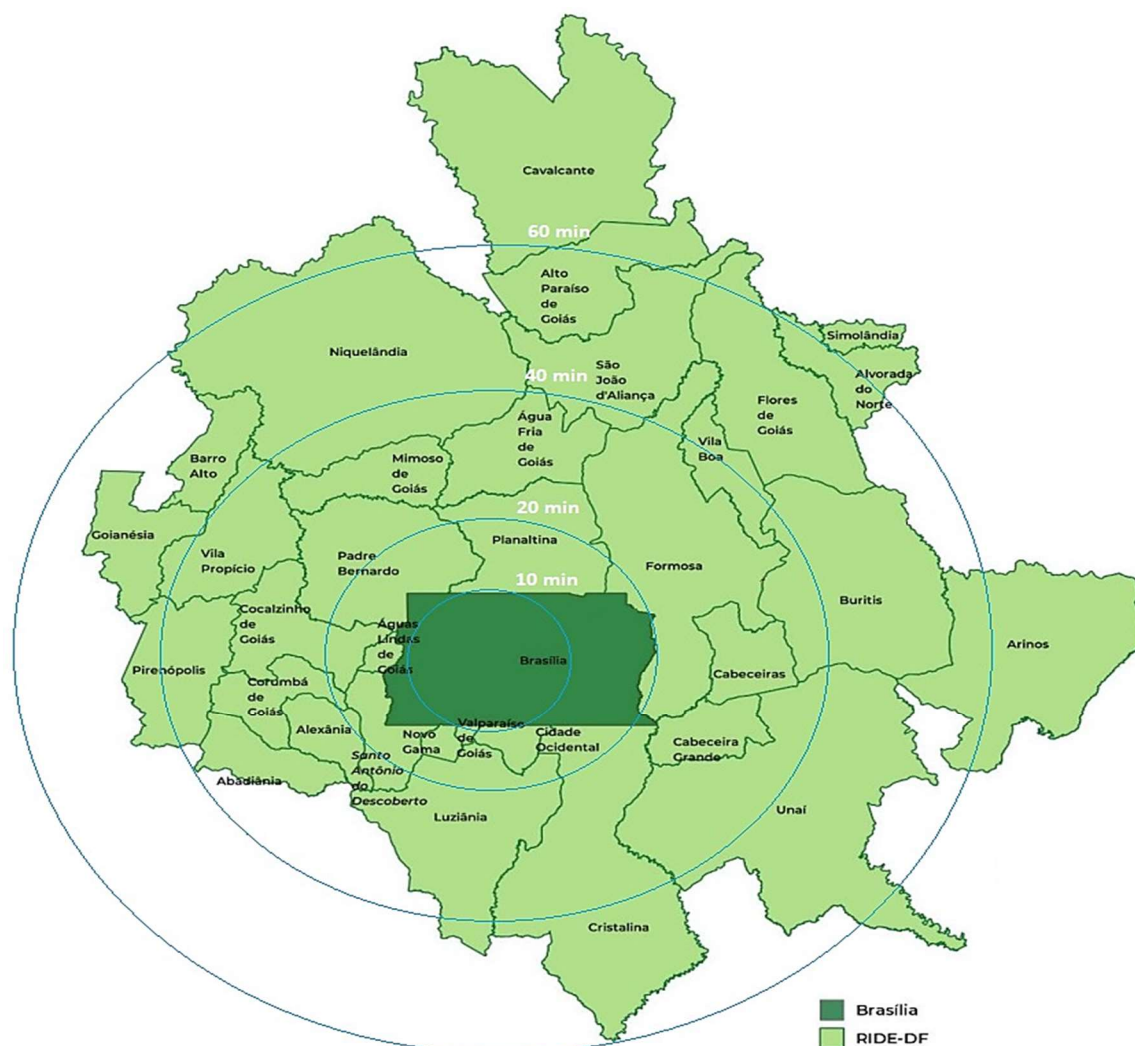


Figura 6. Tempo-resposta aproximado do serviço aéreo de asas rotativas do DF no âmbito da RIDE.

OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS

A decolagem para as ocorrências EMERGENCIAIS ocorre no âmbito da RIDE-DF, devendo estar enquadrada nos seguintes critérios técnicos:

Decolagem Imediata devido a notícia do incidente;

Acionamento Aéreo devido à:

- Confirmação das condições do paciente pelas equipes de socorro; ou
- Necessidade do recurso aéreo pelas equipes de socorro.

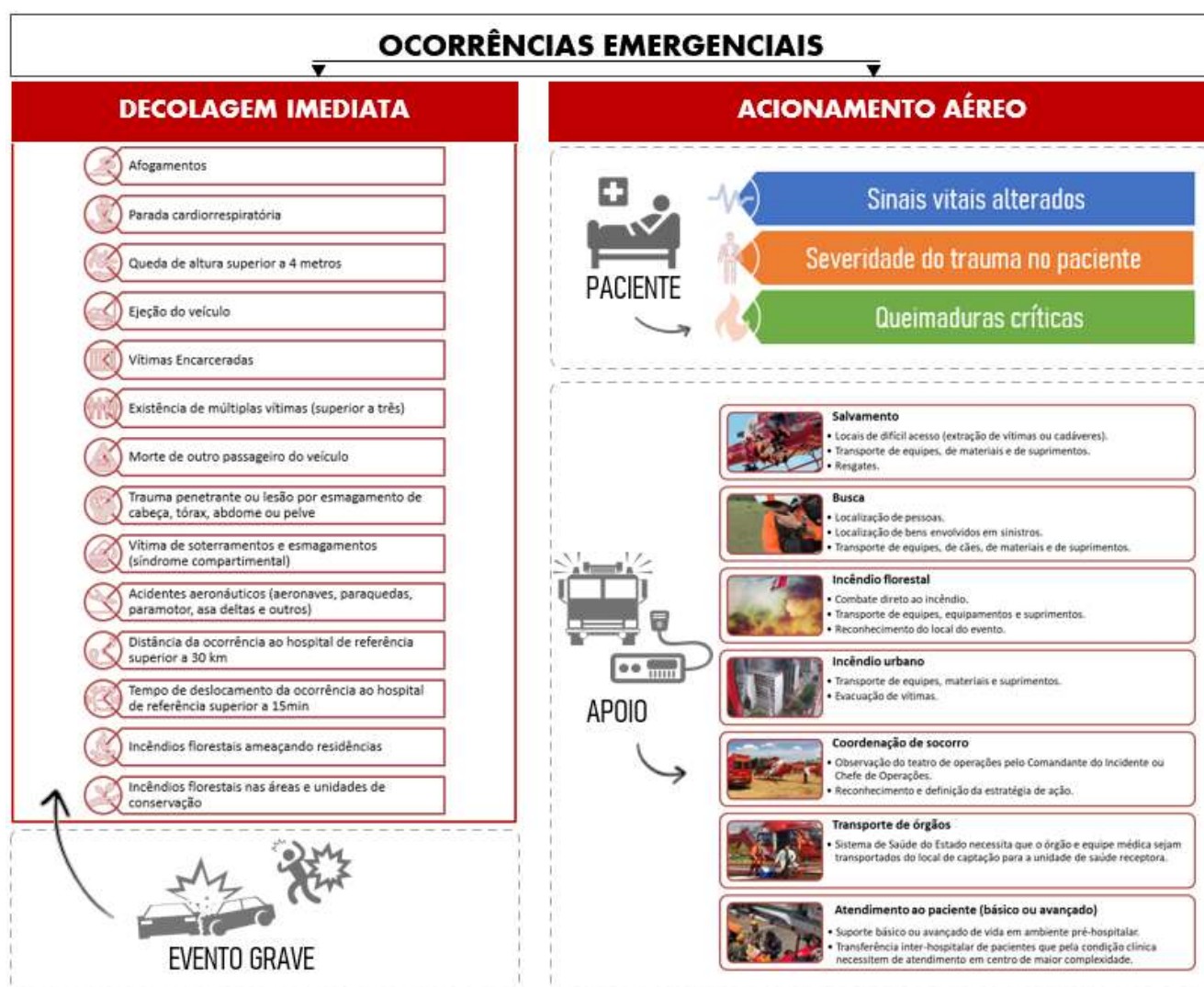


Figura 7. Quadro-resumo das Ocorrências Emergenciais.

DECOLAGEM IMEDIATA

-  Afogamentos
-  Parada cardiorrespiratória
-  Queda de altura superior a 4 metros
-  Ejeção do veículo
-  Vítimas Encarceradas
-  Existência de múltiplas vítimas (superior a três)
-  Morte de outro passageiro do veículo
-  Trauma penetrante ou lesão por esmagamento de cabeça, tórax, abdome ou pelve
-  Vítima de soterramentos e esmagamentos (síndrome compartimental)
-  Acidentes aeronáuticos (aeronaves, paraquedas, paramotor, asa deltas e outros)
-  Distância da ocorrência ao hospital de referência superior a 30 km
-  Tempo de deslocamento da ocorrência ao hospital de referência superior a 15min
-  Incêndios florestais ameaçando residências
-  Incêndios florestais nas áreas e unidades de conservação

Figura 8. Tipos de incidentes que geram decolagens imediatas das aeronaves de asas rotativas do CBMDF.

ACIONAMENTO AÉREO

Confirmação das **CONDIÇÕES DO PACIENTE** pelas equipes de socorro



Sinais vitais alterados

- **Pulso radial:** fino, fraco ou ausente.
- **Pele:** fria, sudoreica ou tempo de enchimento capilar > 2 segundos.
- **Frequência respiratória:**
 - Adultos: acima de 29 ou menor que 10 respirações por minuto.
 - Crianças e recém-nascidos: sinais de desconforto respiratório.
- **Frequência cardíaca em:**
 - Adultos: acima de 120 batimentos por minuto ou menor que 50 batimentos por minuto.
 - Crianças entre 2 e 10 anos: acima de 140 batimentos por minuto ou menor que 60 batimentos por minuto.
 - Crianças menores de 2 anos: acima de 190 batimentos por minuto ou menor que 85 batimentos por minuto.
- **Saturação de oxigênio:** abaixo de 90% após oferta de oxigênio.
- **Nível de consciência:** escala de Coma de Glasgow abaixo de 13.



Severidade do trauma no paciente

- **Crânio:** fratura de crânio aberta ou com esmagamento.
- **Coluna vertebral:** suspeita de trauma raquimedular com “paralisia”.
- **Tórax:** qualquer trauma com prejuízo a respiração.
- **Fratura:** quadril; dois ou mais ossos longos.
- **Amputação de membro:** excetuando-se falangetas.



Queimaduras críticas

- **Segundo ou terceiro grau:** mais de 20% de área corpórea queimada.
- **Envolvimento:** vias aéreas ou face.

Figura 9. Condições clínicas do paciente que avaliadas na cena geram o acionamento do recurso aéreo do CBMDF.

ACIONAMENTO AÉREO

Confirmação da **NECESSIDADE DA AERONAVE** pelas equipes de socorro



Salvamento

- Locais de difícil acesso (extração de vítimas ou cadáveres).
- Transporte de equipes, de materiais e de suprimentos.
- Resgates.



Busca

- Localização de pessoas.
- Localização de bens envolvidos em sinistros.
- Transporte de equipes, de cães, de materiais e de suprimentos.



Incêndio florestal

- Combate direto ao incêndio.
- Transporte de equipes, equipamentos e suprimentos.
- Reconhecimento do local do evento.



Incêndio urbano

- Transporte de equipes, materiais e suprimentos.
- Evacuação de vítimas.



Coordenação de socorro

- Observação do teatro de operações pelo Comandante do Incidente ou Chefe de Operações.
- Reconhecimento e definição da estratégia de ação.



Transporte de órgãos

- Sistema de Saúde do Estado necessita que o órgão e equipe médica sejam transportados do local de captação para a unidade de saúde receptora.



Atendimento ao paciente (básico ou avançado)

- Suporte básico ou avançado de vida em ambiente pré-hospitalar.
- Transferência inter-hospitalar de pacientes que pela condição clínica necessitem de atendimento em centro de maior complexidade.

Figura 10. Tipos de missões que o resgate aéreo presta quando acionado por equipes de socorro.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO em casos emergenciais

A operação de helicópteros pelo CBMDF foi desenvolvida para que o emprego das aeronaves tenha os resultados desejados – acionamento eficiente e atendimento de excelência à população. Nesse contexto, a avaliação da necessidade de utilização das aeronaves é fundamental para a eficiência do emprego do recurso aéreo, seja para aumentar a sobrevivência dos pacientes em situações críticas ou para obter melhores resultados na preservação do patrimônio.

O acionamento do recurso aéreo em situações emergenciais gera a imediata autorização do emprego do recurso no âmbito do Distrito Federal. A figura 11 lista os responsáveis pelo acionamento.

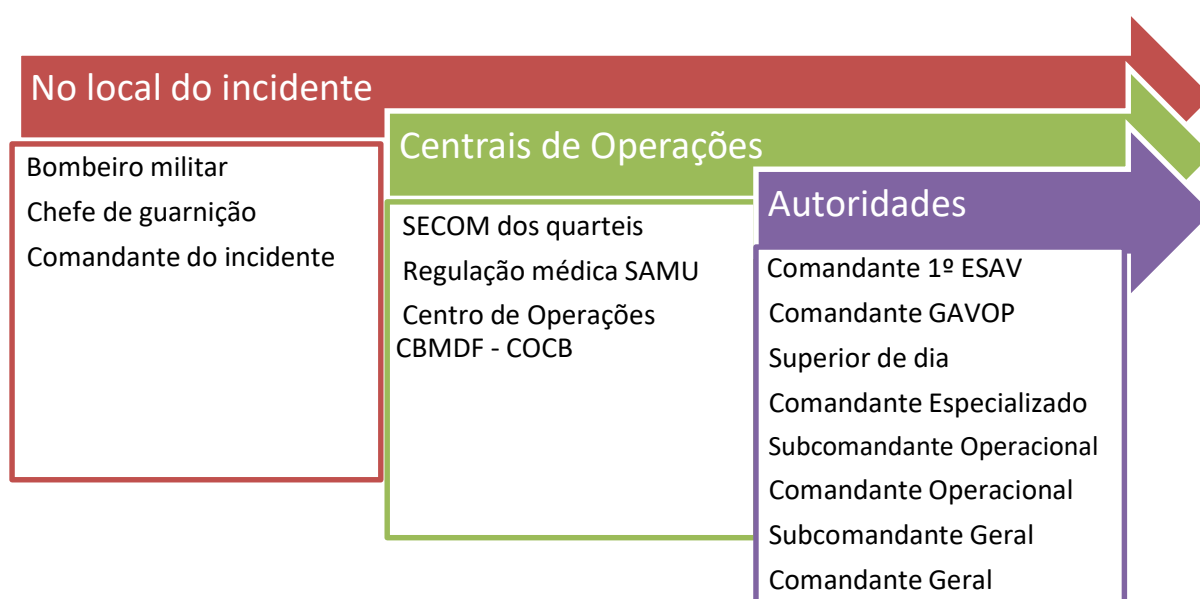


Figura 11. Responsáveis pelo acionamento do recurso aéreo do CBMDF em casos emergenciais.

A SECOM do 1º ESAV / GAVOP deve informar ao COCB o deslocamento da aeronave para ocorrências em quaisquer casos existentes.

Ressalta-se que, conforme estipulado pelo item 4.2.2 do Plano de Emprego Operacional, o deslocamento da aeronave para áreas localizadas fora dos limites do Distrito Federal, desde que a ocorrência esteja no âmbito da RIDE-DF, requer autorização do Comandante ou Subcomandante Operacional.

Ademais, é importante observar que todas as solicitações de atendimento devem ser encaminhadas via COCB para efeitos de gestão de recursos.

OCORRÊNCIAS NÃO EMERGENCIAIS

A decolagem para as ocorrências NÃO EMERGENCIAIS ocorre no âmbito do DF, devendo estar enquadrada nos casos abaixo.



Cursos e estágios

- Preparação de público interno e externo, condicionado à existência de planejamento institucional pertinente.



Capacitações internas

- Treinamento de militares conforme Instruções de Aviação (IA) específicas e e previsões em Planos de Treinamento Operacional (PTO).



Observação de Área

- Levantamento estratégico, reconhecimento de locais de eventos ou incidentes.
- Dimensionamento de áreas (atividade de perícia e prevenção).



Transferência inter-hospitalar

- Pacientes com condição clínica estável;
- Unidades de saúde necessitam da remoção.



Voos administrativos

- Transporte de autoridades.
- Filmagem e fotografia.
- Solenidades e eventos.

Figura 12. Tipos de missões que o resgate aéreo presta quando acionado para ocorrências não emergenciais.

RESPONSABILIDADE PELO ACIONAMENTO em casos não emergenciais

O acionamento do recurso aéreo em situações não emergenciais de transferência inter-hospitalar decorre tanto da Regulação Médica do SAMU quanto do COCB/CBMDF e a autorização do emprego do recurso no âmbito do DF é avaliado pelo Coordenador de Operações do COCB de forma a não prejudicar a demanda do atendimento pré-hospitalar primário e secundário e demais operações no âmbito do CBMDF e do SSP-DF.

A SECOM do 1º ESAV / GAVOP informa ao COCB o deslocamento da aeronave para ocorrências em quaisquer casos existentes.

Os demais acionamentos não emergenciais decorrem de planejamento prévio por parte das autoridades listadas na figura 13. Estas autoridades são responsáveis tanto pelo acionamento quanto pela autorização do emprego do recurso nas atividades propostas.

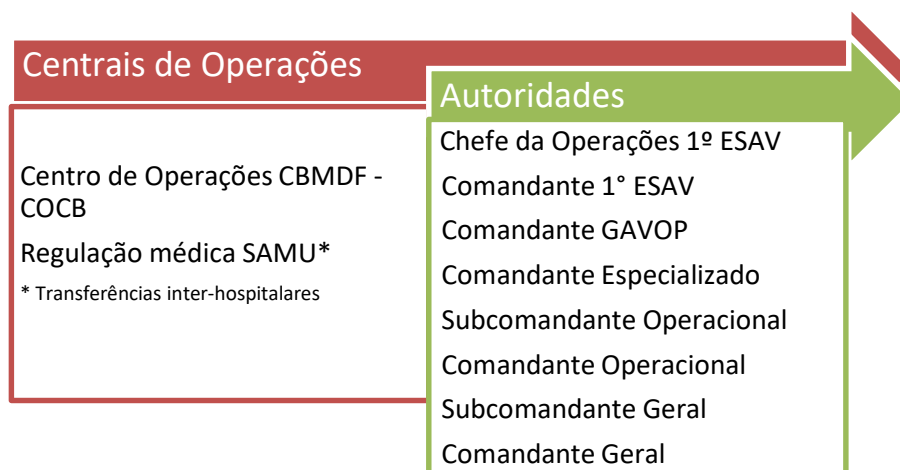


Figura 13. Responsáveis pelo acionamento do recurso aéreo do CBMDF em casos não emergenciais.